



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERENCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº. 202300058002773**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2023 - CPAS/GPCOM**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social - OS, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Cep: 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa especializada do Objeto descrito, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP nº 005 de 15 de janeiro de 2021, disponível no site da OVG (<http://www.ovg.org.br>), e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, para locação de estruturas decorativas, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem, manutenção corretiva e manutenção preventiva durante todo o período de realização do Natal do Bem 2023 - 1ª Etapa, que ocorrerá de 16 de novembro de 2023 à 06 de janeiro de 2024, no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO, compreendendo um espaço de 28.000 m².

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o Natal do Bem é um evento que tem como objetivo oferecer um momento de confraternização coletiva para a comunidade goiana e acontece em duas etapas, com programação estritamente gratuita, visando garantir o direito de brincar e um período festivo com mais dignidade e alegria para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Considerando que na 1ª etapa, é montada uma estrutura no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia, com decoração natalina, presépio, brinquedos e programação artística e cultural, transformando um espaço público em um grande cenário natalino.

2.3. Considerando que na 2ª Etapa, acontece a distribuição de brinquedos, dentre eles, carrinhos, bonecas, bolas de futebol e vôlei, tanto no evento que acontece no Ginásio Goiânia Arena em Goiânia, quanto nos demais 245 municípios goianos. Há, ainda, apresentação musical e atração artística.

2.4. Diante do exposto, face a importância social da viabilização e gestão do Natal do Bem - Edição 2023, 1ª e 2ª Etapas, a fim de que seja possível atender a população goiana e contemplar os requisitos para apresentação da decoração e estruturação natalina, faz-se necessário o pleno desempenho no que tange o atendimento das especificações em questão.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**

3.1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, para a locação de estruturas decorativas, conforme descrições abaixo relacionadas:

Item	Elemento	Descrição	Características	Tamanho aproximado	Unid.	Qtd.	Imagens para referência
	A	BIBLIOTECA					CONFORME PRANCHAS 01 A 03
			<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b> Faixa luminosa em 2D em formato retangular com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor vermelho.</p> <p><b>Estrutura de sustentação:</b> Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser</p>				

esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto. Deverão conter 3 lâmpadas em LED tipo estrobo para cada m<sup>2</sup> de iluminação decorativa realizada.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 650W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Altura:** 11,56 m  
**Largura:** 2,00 m

UND

18

CONFORME  
DETALHE A1 -  
PRANCHA 03

1

A1

FAIXA

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 1,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas serão fixadas no topo da edificação, devendo haver previsão de contraventamento e contrapeso para a estrutura, utilizando elementos decorativos. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Faixa e estrela luminosa em 2D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor vermelho para a faixa e na cor branco quente para a estrela.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na

solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto. Deverão conter 3 lâmpadas em LED

tipo estrobo para cada m<sup>2</sup> de iluminação decorativa realizada.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 450W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de

**Altura da faixa:**  
8,35m  
**Largura da faixa:** 2,00m

**Altura da estrela:** 3,20m  
**Largura da estrela:** 3,37m

UND

20

CONFORME  
DETALHE A2 -  
PRANCHA 03

2

A2

FAIXA E  
ESTRELA

choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 1,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas serão fixadas no topo da edificação, devendo haver previsão de contraventamento e contrapeso para a estrutura, utilizando elementos decorativos. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de

Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

B

MONUMENTO AOS DIREITOS HUMANOS

CONFORME PRANCHAS 01 E 04

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Iluminação decorativa com estrobos de LED, de uso profissional para as 3 faces do Monumento aos Direitos Humanos.

**Estrutura para instalação:** Deverão ser utilizados cabos de aço galvanizado, alma de fibra, com alta resistência a tração, para ancoragem e sustentação dos cordões e da fiação com bitola mínima de 1/4", com proteção anticorrosiva. Durante o processo montagem, deverá ser utilizada uma plataforma com lança telescópica que deverá ser valorada pela empresa no valor do elemento decorativo.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo interligadas com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições estrobos deverão estar espaçados conforme projeto anexo, contendo 3 lâmpadas em LED tipo estrobo para cada m<sup>2</sup> de iluminação decorativa realizada, sendo dimensionadas para todo o monumento 3315 luminárias.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 7.300W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da

3	B1	FACHADAS COM STROBOS	<p>carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas os circuitos a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações</b></p>	<b>Superfície:</b> ≈ 1.104,40 m <sup>2</sup>	UND	3315,00	CONFORME DETALHE B1 - PRANCHA 04
---	----	----------------------------	--	---	-----	---------	--

**Gerais:** As luminárias não poderão ser fixadas na face do monumento, devendo haver previsão de fixação entre as luminárias, utilizando o topo da edificação como ponto de ancoragem para vestir a malha formada entre as luminárias que estarão dispostas nas três faces do monumento. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

C	MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA	CONFORME PRANCHAS 01, 05 E 06
---	-----------------------------	-------------------------------

		<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b>          Faixa Iluminada 1 em 2D, contornando toda a fachada do edifício em</p>			
--	--	---	--	--	--

formato sinuoso com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, calandradas para acompanhar a superfície da edificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,50 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio

flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo:**  
**18.000W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de

4

C1

FAIXA  
ILUMINADA 1

**Superfície:** ≈  
742,00 m<sup>2</sup>

UND

01

CONFORME  
DETALHE C1 -  
PRANCHAS 05  
E 06

0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 1,0% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas serão fixadas no topo e face da edificação. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento**

**Decorativo do tipo:**

Faixa Iluminada 2 em 2D, contornando toda a fachada do edifício em formato sinuoso com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor vermelha, preenchida com cordões de LED na cor vermelha.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, calandradas para acompanhar a superfície da edificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 6.000W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o

5

C2

FAIXA  
ILUMINADA 2**Superfície:**  
≈ 235,00m<sup>2</sup>

UND

01

CONFORME  
DETALHE C2 -  
PRANCHAS 05  
E 06

elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra

choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 1,0% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas serão fixadas no topo e face da edificação. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva,**

**manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Faixa Iluminada 3, com estrobos de LED, de uso profissional para toda a fachada do edifício.

**Estrutura para instalação:** Deverão ser utilizados cabos de aço galvanizado, alma de fibra, com alta resistência a tração, para ancoragem e sustentação dos cordões e da fiação com bitola mínima de 1/4", com proteção anticorrosiva.

**Iluminação:**  
Luminosidade de uso profissional sendo interligadas com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições estrobos deverão estar espaçados conforme projeto anexo, contendo 3 lâmpadas em LED tipo estrobo para cada m<sup>2</sup> de iluminação decorativa realizada, sendo dimensionadas para todo o monumento 1840 luminárias.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo:**  
**11.000W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deve ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

6

C3

FAIXA  
ILUMINADA 3

**Superfície:**  
≈ 612,00 m<sup>2</sup>

UND

1.840,00

CONFORME  
DETALHE C3 -  
PRANCHAS 05  
E 06

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 1,0% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas serão fixadas no topo e face da edificação. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento**

**da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Faixa luminosa nas rampas em perspectiva com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação nas paredes laterais da rampa. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do

evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 3.000W.**

**Em caso de alteração das**

**cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Superfície:** ≈  
113,00 m<sup>2</sup>

UND

01

CONFORME  
DETALHE C4 -  
PRANCHAS 05  
E 06

7

C4

RAMPA

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 1,0% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas serão fixadas nas paredes laterais da rampa. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura**

**metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Laço Iluminado Grande, em 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor vermelha, preenchida com cordões de LED na cor vermelho.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores branco frio e azul, conforme descritos no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em

aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As

disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 1.500W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com

**Altura:** 8,00 m  
**Largura:** 7,45 m  
**Profundidade:** 0,60 m

UND

01

CONFORME  
DETALHE C5 -  
PRANCHAS 05  
E 06

8

C5

LAÇO  
ILUMINADO  
GRANDE

tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas serão fixadas na fachada da edificação. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação

do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Laço Iluminado Pequeno, em 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor vermelha, preenchida com cordões de LED na cor vermelho.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos

em PVC nas cores branco frio e azul, conforme descritos no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso

profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 300W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo

**Altura:** 3,70m  
**Largura:** 3,50m  
**Profundidade:** 0,30m

UND

01

CONFORME  
DETALHE C6 -  
PRANCHAS 05  
E 06

9

C6

LAÇO  
ILUMINADO  
PEQUENO

PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança

dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas serão fixadas na fachada da edificação. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

	D	PALÁCIO DA MÚSICA					CONFORME PRANCHAS 01, 07 E 08
			<b>D1.1</b>				
			<b>Locação, transporte,</b>				

**instalação,  
manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Arvores natalinas iluminadas, 3D com formato cônico, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED nas cores branco frio e azul, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Base de  
Sustentação:**

elemento 3D para apoio da estrutura da árvore, executada em fibra de vidro com as dimensões de 1,50 x 1,50 x 0,40 m (C x L x H) na cor branco. Deverá ser utilizado material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). A base será instalada no espelho d'água do Palácio da Música e a fibra de vidro aplicada deverá resistir a forte umidade e presença constante de água. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura da árvore:**  
Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção

anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos

cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 200W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deve ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com

**D1.1**  
**Altura do cone:**  
3,00m  
**Diâmetro da base do cone:**  
1,25m  
**Altura da estrela:** 0,60m

UND

04

tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser utilizados conectores da linha aquática, visto que o elemento ficará no espelho d'água da esplanada.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. **As peças serão montadas**

**dentro do espelho d'água sendo necessário a estanqueidade total das conexões e interligações elétricas.**

É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento e que as peças estarão locadas dentro do espelho d'água, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

#### D1.2

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Arvores natalinas iluminadas, 3D, com formato cônico, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida

com cordões de LED nas cores branco frio e azul, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Base de Sustentação:**

elemento 3D para apoio da estrutura da árvore, executada em fibra de vidro com as dimensões de 1,80 x 1,80 x 0,40 m (C x L x H) na cor branco. Deverá ser utilizado material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). A base será instalada no espelho d'água do Palácio da Música e a fibra de vidro aplicada deverá resistir a forte umidade e presença constante de água. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura da árvore:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças

deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas

10	D1	ÁRVORES DE NATAL ILUMINADAS	<p>cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 300W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de</p>	<p><b>D1.2</b>  <b>Altura do cone:</b>  4,00m  <b>Diâmetro da base do cone:</b>  1,65m  <b>Altura da estrela:</b> 0,71m</p>	UND	06	CONFORME DETALHE D1 - PRANCHA 08
----	----	-----------------------------	---	---	-----	----	----------------------------------

choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser utilizados conectores da linha aguática, visto que o elemento ficará no espelho d'água da esplanada.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerai:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. **As peças serão montadas dentro do espelho d'água sendo necessário a estanqueidade total das conexões e interligações elétricas.** É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento e que as peças estarão locadas dentro do espelho

d'água, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**D1.3**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Arvores natalinas iluminadas, 3D, com formato cônico, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED nas cores branco frio e azul, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Base de Sustentação:**

elemento 3D para apoio da estrutura da árvore, executada em fibra de vidro com as dimensões de 2,50 x 2,50 x 0,40 m (C x L x H) na cor branco. Deverá ser utilizado material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). A base será instalada no espelho d'água do Palácio da Música e a fibra de vidro aplicada deverá resistir a forte umidade e presença constante de água. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura da árvore:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças

enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 400W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**D1.3**  
**Altura do cone:**  
5,00m  
**Diâmetro da base do cone:**  
2,05m  
**Altura da estrela:** 0,92m

UND

05

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser utilizados conectores da linha aquática, visto que o elemento ficará no espelho d'água da esplanada.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. **As peças serão montadas dentro do espelho d'água sendo necessário a estanqueidade total das conexões e interligações elétricas.** É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento e que as peças estarão locadas dentro do espelho d'água, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**D2.1**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Bolas Natalinas Decorativas Vazadas em 3D com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prata, contornadas com cordões de LED na cor branco frio.

**Base de Sustentação:**  
elemento 3D para apoio da estrutura da bola natalina decorativa, executada em fibra de vidro com as dimensões de 1,00 x 1,00 x 0,40 m (C x L x H) na cor branco. Deverá ser utilizado material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). A base será instalada no espelho d'água do Palácio da Música e a fibra de vidro aplicada deverá resistir a forte umidade e presença constante de água. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem

danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura da bola:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso

externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 150 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do

**D2.1**  
**Diâmetro: Ø**  
1,00m

UND

04

cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser utilizados conectores da linha aguática, visto que o elemento ficará no espelho d'água da esplanada.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança

dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. **As peças serão montadas dentro do espelho d'água sendo necessário a estanqueidade total das conexões e interligações elétricas.** É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento e que as peças estarão locadas dentro do espelho d'água, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**D2.2**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Bolas Natalinas Decorativas Vazadas em 3D com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prata, contornadas com cordões de LED na cor dos festões, com detalhe no topo da bola na cor prata.

**Base de Sustentação:**

elemento 3D para apoio da estrutura da bola natalina decorativa, executada em fibra de vidro com as dimensões de 1,00 x 1,00 x 0,40 m (C x L x H) na cor branco. Deverá ser utilizado material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). A base será instalada no espelho d'água do Palácio da Música e a fibra de vidro aplicada deverá resistir a forte umidade e presença constante de água. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama

de fitas, produzidos em PVC nas cores branco frio e azul, conforme descritos no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura da bola:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

11	D2	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS	<p>Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 150 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o</p>	<p><b>D2.2</b> <b>Diâmetro: Ø</b> 1,00m</p>	UND	04	CONFORME DETALHE D2 - PRANCHA 08
----	----	-----------------------------	--	---	-----	----	----------------------------------

elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser utilizados conectores da linha aquática, visto que o elemento ficará no espelho d'água da esplanada.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a

estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. **As peças serão montadas dentro do espelho d'água sendo necessário a estanqueidade total das conexões e interligações elétricas.** É

importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento e que as peças estarão locadas dentro do espelho d'água, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a**

**apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**D2.3**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Bolas Natalinas Decorativas Vazadas em 3D com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prata, contornadas com cordões de LED na cor dos festões, com detalhe no topo da bola na cor prata.

**Base de Sustentação:**  
elemento 3D para apoio da estrutura da bola natalina decorativa, executada em fibra de vidro com as dimensões de 0,80 x 0,80 x 0,40 m (C x L x H) na cor branco. Deverá ser utilizado material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). A base será instalada no espelho d'água do Palácio da Música e a fibra de vidro aplicada deverá resistir a forte umidade e presença constante de água. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material

de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, medindo aproximadamente 0,15 m de diâmetro, produzidos em PVC nas cores branco frio e azul, conforme descritos no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura da bola:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal

para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**D2.3**  
**Diâmetro: Ø**  
0,80m

UND

06

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deve ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser utilizados conectores da linha aquática, visto que o elemento ficará no espelho d'água da esplanada.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas

a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. **As peças serão montadas dentro do espelho d'água sendo necessário a estanqueidade total das conexões e interligações elétricas.**

É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento e que as peças estarão locadas dentro do espelho d'água, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:** Pórtico de acesso 3D em forma de Iglu vazado com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prata, preenchida com cordões de LED na cor branco frio e azul.

**Estrutura do Iglu:** Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, apoiadas sobre o revestimento de piso. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que

possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,0 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada**

12	D3	PÓRTICO DE ACESSO 'IGLU'	<p><b><u>de cada elemento decorativo: 3.000 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de</p>	<p><b>Altura total:</b> 3,90m  <b>Largura total :</b> 7,95m  <b>Profundidade total:</b> 5,25m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE D3 - PRANCHA 07
----	----	--------------------------	--	---	-----	----	----------------------------------

cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. **As peças serão montadas dentro do espelho d'água sendo necessário a estanqueidade total das conexões e interligações elétricas.** É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento e que as peças estarão locadas dentro do espelho d'água, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o

material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Iluminação decorativa com estrobos e cordões de LED de uso profissional para a Cúpula do Palácio da Música, nas cores branco e azul.

**Estrutura para instalação:** Deverão ser utilizados cabos de aço galvanizado, alma de fibra, com alta resistência a tração, para ancoragem e sustentação dos cordões e da fiação com bitola mínima de 1/4", com proteção anticorrosiva. Durante o processo montagem, deverá ser utilizada uma plataforma com lança telescópica que deverá ser dimensionada pela empresa no valor do elemento decorativo.

**Iluminação:**  
Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio

flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 50.000 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo

13	D4	CÚPULA	<p>PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão conter 3 lâmpadas em LED tipo estrobo para cada m<sup>2</sup> de iluminação decorativa realizada.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá</p>	<b>Superfície:</b> 2.095,00m <sup>2</sup>	UND	01	CONFORME DETALHE D4 - PRANCHA 07
----	----	--------	--	--	-----	----	----------------------------------

haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** As luminárias não poderão ser fixadas na face do monumento, devendo haver previsão de fixação entre as luminárias, utilizando o topo da edificação como ponto de ancoragem para vestir a malha formada entre as luminárias que estarão dispostas na cúpula de todo o monumento. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

E	PÓRTICOS	CONFORME PRANCHAS 01, 09 E 10
	Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva,	

**manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Pórtico de Entrada 3D,  
com arcos em duas  
faces sobre botas,  
decorados com  
estrelas, guirlanda.  
Confeccionados em  
estrutura metálica com  
pintura alquídica ou  
eletrostática na cor  
dourada, preenchida  
com festão e cordões  
de LED na cor branco  
quente.

**Decoração das  
botas:** Decoração da  
estrutura 2D utilizando  
material de primeira  
qualidade, com cores  
vibrantes e sistema  
anti-chama e maior  
resistência às  
intempéries (sol e  
chuva). Deverão ser  
utilizados Festão  
fulgiron do tipo rama  
de fitas, produzidos em  
PVC nas cores definidas  
no projeto. Os  
elementos que não  
resistirem às  
intempéries e vierem a  
desbotar ou serem  
danificados  
naturalmente deverão  
ser substituídos  
imediatamente às  
expensas da  
contratada.

**Decoração do arco:**

**Estrelas:** Estrutura  
em Metalon com  
dimensões mínimas de  
20mm x 20mm,  
espessura da chapa de  
1,20 mm (chapa #18)  
contornadas e  
preenchidas com  
cordões de LED  
blindados na cor  
branco quente.

**Guirlanda:** estrutura  
3D utilizando material  
de primeira qualidade,  
com cores vibrantes e  
sistema anti-chama e  
maior resistência às  
intempéries (sol e  
chuva). Deverão ser  
utilizados Festão  
fulgiron do tipo rama  
de fitas iluminados

com cordões de LED blindados na cor vermelho. Os sinos da Guirlanda serão executados em barras chatas de 1 1/2 e 3/4 com pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Flocos de Neve:** estrutura vazada em 3D utilizando executadas em chapas metálicas com espessura mínima de 1,65 mm com pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Botas:** Confeccionadas em estrutura metálica com pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED na cor branco e vermelho.

**Estrutura de sustentação:** Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na

solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,0 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Altura total:**  
9,20m  
**Largura total :**  
12,71m  
**Profundidade total:** 3,00m

UND

01

CONFORME  
DETALHE E1 -  
PRANCHA 09

14

E1

PÓRTICO COM  
BOTAS

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 2.600 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto

fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como elementos decorativos. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo, dentro das botas que apoiam o arco. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de

Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Pórtico de Entrada 3D, com arcos em duas faces sobre ursos, decorados com estrelas, guirlanda. Confeccionados em estrutura metálica com pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED na cor branco quente.

**Decoração dos ursos:** Decoração da estrutura 2D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às

intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Decoração do arco:**

**Estrelas:** Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) contornadas e preenchidas com cordões de LED blindados na cor branco quente.

**Guirlanda:** estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas iluminados com cordões de LED blindados na cor vermelho. Os sinos da Guirlanda serão executados em barras chatas de 1 1/2 e 3/4 com pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Flocos de Neve:** estrutura vazada em 3D utilizando executadas em chapas metálicas com espessura mínima de 1,65 mm com pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Ursos:** Confeccionadas em estrutura metálica com pintura alquídica

ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED na cor amarelo.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,0 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial

15	E2	PÓRTICO COM URSOS	<p>Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 2.600 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da</p>	<p><b>Altura total:</b> 5,50m  <b>Largura total :</b> 8,42m  <b>Profundidade total:</b> 1,90m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE E2 - PRANCHA 10
----	----	-------------------	--	---	-----	----	----------------------------------

corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as

dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como elementos decorativos. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo, dentro das botas que apoiam o arco. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

F	DECORAÇÃO SOB A TENDA CRISTAL	CONFORME PRANCHAS 01, 02 E 11
---	-------------------------------	-------------------------------

		<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e</b></p>			
--	--	--	--	--	--

**retirada de Elemento**

**Decorativo do tipo:**

Iluminação decorativa com cordões e pingentes de LED de uso profissional para a Tenda Iluminada de Entrada, na cor branco quente.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED e pingentes com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto. Os pingentes de deverão estarem espaçados a cada 50cm um do outro.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 9.000 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para**

**redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas

16

F1

TETO  
ILUMINADO

**Superfície:**  
418,00 m<sup>2</sup>

UND

01

CONFORME  
DETALHE F1 -  
PRANCHA 11

deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Deverá ser executada pela empresa contratada uma estrutura metálica para fixação dos cordões de LED nas tendas que serão fornecidas pela contratante. Essa estrutura auxiliar deverá ser dimensionada pela contratada e os valores para a execução da mesma deverá constar junto ao fornecimento do item. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento de carga do elemento decorativo, sendo necessário a**

**apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

G

MUNDO DA ÁRVORE

CONFORME PRANCHAS 12 A 15

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:** Árvore de Natal com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED nas cores especificadas na prancha 14 do projeto executivo.

**Estrela do Topo:** Estrela para o topo da árvore de natal em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, com dimensões especificadas na página 14 do projeto executivo. Deverão ser utilizados material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrela dos Anéis:** Estrela decorativas para os anéis da árvore de natal em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na

cor branco quente, com dimensões especificadas na página 14 do projeto executivo. Deverão ser utilizados material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762). Como a estrutura da árvore é muito grande, deverá ser considerado no orçamento o içamento da estrutura, bem como os

17	G1	ÁRVORE DE NATAL TECNOLÓGICA	<p>equipamentos necessários para a efetiva montagem da peça. Deverá ser realizada vistoria prévia para verificar o local de instalação e a sobrecarga da estrutura no local indicado. a estrutura deverá permitir o acesso do público ao interior da árvore.</p> <p><b>Iluminação:</b> Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto. Deverão conter 3 lâmpadas em LED tipo estrobo para cada m<sup>2</sup> de iluminação decorativa realizada.</p> <p><b>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 20.000 W.</b></p> <p><b>Em caso de</b></p>	<p><b>Altura total (com estrela):</b> 40,00m <b>Diâmetro: Ø</b> 14,00m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE G1 - PRANCHAS 12, 13 E 14
----	----	-----------------------------	---	--	-----	----	--

**alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 2,00 % em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como elementos decorativos dimensionado para a estrutura. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo, tais como bancos, assentos, etc. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser

substituído às  
expensas da empresa  
contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa  
contratada será  
responsável pelo  
dimensionamento  
da estrutura  
metálica e pela  
demanda de carga  
do elemento  
decorativo, sendo  
necessário a  
apresentação da  
ART junto ao CREA-  
GO dos serviços que  
serão realizados  
(Engenheiro Civil ou  
Mecânico e  
Engenheiro  
Eletricista).**

**Locação, transporte,  
instalação,  
manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento  
Decorativo do tipo:**  
Arco Iluminado com  
estrutura metálica em  
pintura alquídica ou  
eletrostática na cor  
dourada, preenchida  
com cordões de LED na  
cor branco quente.

**Estrutura de  
sustentação:**

Estrutura em perfis  
laminados, com aço  
estrutural USI 300, com  
limite de escoamento  
mínimo de  $f_y = 345$   
MPa e resistência à  
ruptura mínima de  $f_u =$   
450 MPa, com proteção  
anticorrosiva e pintura  
alquídica ou  
eletrostática na cor da  
especificação. As peças  
estruturais deverão ser  
fabricadas em galpão  
próprio da empresa  
contratada, utilizando  
como tecnologia de  
união das peças a  
soldagem tipo MIG.  
Durante o processo de  
fabricação as peças  
deverão ser  
desbastadas não  
contendo falhas na  
solda, arestas,

elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 150 W.**

**Em caso de alteração das cargas a**

**contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas

**Altura total:**  
3,60m  
**Largura total :**  
3,00m  
**Profundidade total:** 0,30m

UND

05

CONFORME  
DETALHE G2 -  
PRANCHAS  
12, 13 E 15

18

G2

ARCO  
ILUMINADO

as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura o próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa**

**contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Cerca de Fechamento da Decoração com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O

dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 1.300 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

19	G3	CERCA DE FECHAMENTO	<p><b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a</p>	<b>Altura total:</b> 2,80m	MTS	280	CONFORME DETALHE G3 - PRANCHAS 12, 13 e 41 (verificar que existe o cercamento também junto à Floresta Encantada)
----	----	---------------------	---	-------------------------------	-----	-----	--

malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Os módulos que compõem o conjunto de cercamento, possuem dimensões diferentes e estão especificadas na prancha 13 do projeto executivo. Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como elementos decorativos. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:** Letreiro dupla face em 2D, revestida com festões e estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor rosa para letra O, roxo para a letra V e amarelo para a letra G, preenchidas com cordões de LED nas mesmas cores da pintura.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 2D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Serão inseridos nos elementos decorativos laços em metal dourado. As letras serão montadas sobre uma base revestida em madeira com aplicação de grama sintética na cor verde com espessura mínima de 12mm. Os elementos que não resistirem às

intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de

dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 1.500 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a

**Altura total:**  
3,05m  
**Largura total :**  
12,65m  
**Profundidade total:** 2,00m

UND

01

CONFORME  
DETALHE G4 -  
PRANCHAS 12  
E 15

20

G4

LETREIRO  
DUPLA FACE

alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5% em relação as dimensões estabelecidas,

mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como o tablado dimensionado para a estrutura. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

H	MUNDO GELADO	CONFORME PRANCHAS 16 A 25
---	--------------	---------------------------

		<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo: Túnel de Luzes, 3D, em formato sinuoso de estrutura metálica em</b></p>			
--	--	---	--	--	--

pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os

dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 6.000 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão

**Altura:** 3,50m  
**Extensão total :** 15,00m  
**Largura:** 4,00m

UND

01

CONFORME  
DETALHE H1 -  
PRANCHAS 17  
E 18

21

H1

TÚNEL DE  
LUZES

conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva

de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como elementos decorativos. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo, tais como bancos, assentos, etc. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo: Iglu, 3D, para acoplamento ao Túnel de Luzes executado em estrutura metálica com**

pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os

dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 1.200 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores

22

H2

IGLU

**Altura:** 3,00m  
**Largura:** 5,65m

UND

01

CONFORME  
DETALHE H2 -  
PRANCHAS 17  
E 19

isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerai:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e

Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como elementos decorativos. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo, tais como bancos, assentos, etc. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo: Arcos com Flocos de Neve, 3D, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor**

prateada, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Floco de Neve:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo,

cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 500 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo

**Altura total:**

3,50m

**Largura total :**

5,45m

**Profundidade:**

0,50m

UND

02

CONFORME  
DETALHE H3 -  
PRANCHAS 17  
E 20.

23

H3

ARCOS DE  
FLOCOS DE  
NEVE

PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança

dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 2,5 % em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura utilizando o próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**H4.1**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de**

**Elemento**

**Decorativo do tipo:**

Pinguins, 3D, executados em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 21 do projeto executivo.

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças

deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento**

**decorativo: 180 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores

**H4.1**  
**Altura:** 2,65m  
**Largura:** 1,35m  
**Profundidade:** 1,95m

UND

01

adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

24

H4

PINGUINS

#### **H4.2**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Pinguins, 3D, executados em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 21 do projeto executivo.

#### **Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

CONFORME  
DETALHE H4 -  
PRANCHAS 17  
E 21.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As

disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será

**H4.2**  
**Altura:** 1,25m  
**Largura:** 0,85m  
**Profundidade:** 0,55m

UND

01

monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento

decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Foca, 3D, executada em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio, com uma bola no focinho estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED e festões na cor vermelha.

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

25	H5	FOCA	<p><b>Iluminação:</b> Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 180 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora</p>	<p><b>Altura total:</b> 2,65m <b>Largura:</b> 2,80m <b>Profundidade:</b> 3,90m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE H5 - PRANCHAS 17 E 22.
----	----	------	--	--	-----	----	---

dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de

proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elementos decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**

Morça, 3D, executada em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio.

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças

deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento**

26	H6	MORSA	<p><b>decorativo: 180 W.</b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores</p>	<p><b>Altura total:</b> 1,70m <b>Largura:</b> 2,40m <b>Profundidade:</b> 2,55m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE H6 - PRANCHAS 17 E 22
----	----	-------	---	--	-----	----	--

adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Urso Polar, 3D, executado em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio, com um filhote na mão em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão

ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser

fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 250 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de

**Altura total:**  
3,35m  
**Largura:** 1,70m  
**Profundidade:**  
2,50m

UND

01

CONFORME  
DETALHE H7 -  
PRANCHAS 17  
E 23

27

H7

URSO POLAR

proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas

não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elementos decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**H8.1 e H8.2**  
**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
 Arvores natalinas iluminadas, com formato cônico, 3D, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED

**H8.1**  
**Altura do cone:**  
 3,00m  
**Diâmetro da base do cone:**  
 1,10m  
**Altura da estrela:** 0,25m

UND

02

nas cores branco frio, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada.

**Estrela Dourada:** em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Estrutura da árvore:** Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 150 e 300 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela

**H8.2**  
**Altura do cone:**  
4,00m  
**Diâmetro da base do cone:**  
1,50m

UND

04

CONFORME  
DETALHE H8 -  
PRANCHAS 17  
E 23

28

H8

ARVORES DE  
LUZES

empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser utilizados conectores da linha aquática, visto que o elemento ficará no espelho d'água da esplanada.

**Altura da estrela:** 0,25m

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou

soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-**

**GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista)**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Bola Vermelha, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com festão e cordões de LED na cor vermelho, com base da bola feito em fibra de vidro imitando neve.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com

fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não

29	H9	BOLA VERMELHA	<p>excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 150 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação</p>	<p><b>Altura total:</b> 1,60m  <b>Largura total:</b> 2,25m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE H9 - PRANCHAS 17 E 24
----	----	---------------	--	--	-----	----	--

de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura abaixo da fibra de vidro indicada para a estrutura. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com

a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**H10.1, H10.2 e H10.3**  
**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo: Bonecos de Neve, 3D, executada em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio, com cachecóis e chapéus conforme indicado na prancha 24 do projeto executivo.**

**Decoração:**  
 Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e

**H10.1**  
**Altura total:** 2,80m  
**Largura total:** 1,50m

UND

01

**H10.2**  
**Altura total:** 2,50m  
**Largura:** 1,45m

UND

01

sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice

de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 300 W, 240 W e 180 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e

**H10.3**  
**Altura total:**  
3,00m  
**Largura:** 2,90m

UND

01

CONFORME  
DETALHE H10  
- PRANCHAS  
17, 24 E 25

30

H10

BONECOS DE  
NEVE

dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação,**

**manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Bola Branca, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada, preenchida com festão e cordões de LED na cor branco frio.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não

contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no

projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 150 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do

**Altura total:**  
1,65m  
**Largura:** 1,75m

UND

01

CONFORME  
DETALHE H11  
- PRANCHAS  
17 E 25

31

H11

BOLA BRANCA

evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura utilizando o interior do elemento decorativo para instalar o contrapeso. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de

Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de revestimento de piso do tipo:** Grama sintética de alto tráfego, com 12 mm de espessura, na azul (podendo, sob solicitação da OVG, ser alterado pela cor vermelha, ou verde ou cinza).

**Especificações Técnicas:** grama sintética de alto tráfego, com espessura aproximada de 12 mm, com composição de superfície fibrilada em 100% polietileno, tendo a base revestida com tela 100% polipropileno e revestimento da base composta por 39,7% latex, 60% poliuretano e 0,3% microfresh. Quantidade mínima de tufo por m<sup>2</sup> de 30.000 e espaço entre as carreiras de 7 mm.

**Aplicação:** Deverá ser

32	H12	PISO	<p>instalada diretamente sobre o piso com aplicação de material colante nas bordas para fixar a grama impedindo assim, possíveis acidentes. A cola a ser aplicado deverá ser totalmente retirada após o evento, com material solvente de forma que não danifique o revestimento de piso existente.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> O evento possui alto tráfego de pessoas no local, sendo imprescindível a utilização de material de boa resistência a abrasão. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada. Os materiais danificados durante o evento, deverão ser imediatamente substituídos pela contratada sem nenhum prejuízo ao contratante. No cálculo da área considerou-se um percentual de 20% para reposição durante o evento.</p>	<p><b>Comprimento:</b> 21,00m <b>Largura total :</b> 16,00m <b>Área total:</b> 336,00m²</p>	UND	01	CONFORME DETALHE H12 - PRANCHA 17
33	H13	POSTE PARA NEVE	Torre Box Truss Q50 com sapata para sustentar a máquina de neve artificial, e forração em tecido na cor azul (podendo, sob solicitação da OVG, ser alterado pela cor vermelha, ou verde ou cinza)	<b>Altura:</b> 5,00m	UND	04	CONFORME DETALHE H13 - PRANCHA 17

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de revestimento de piso do**

**tipo:** Equipamento para geração de efeitos de flocos de neve artificial para uso em grandes ambientes. Deverá gerar o efeito de nevasca a partir do processo de agitação de fluídos. Deverá possuir controle através de um sinal DMX para controle do equipamento através d a *house music*. O equipamento deverá possuir capacidade para jogar os flocos de neve a uma distância mínima de 5 metros e uma altura mínima de 4 m.

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao equipamento (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga da máquina de neve. A bitola do cabo deve ser definida de acordo com a demanda de alimentação, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V. Todas as

34	H14	MÁQUINA DE NEVE	<p>conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.</p> <p><b>Considerações</b>  <b>Gerais:</b> O evento possui alto tráfego de pessoas no local, sendo imprescindível a utilização de fluído a base d'água, com facilidade de dissipação e sem deixar resíduos no ambiente. <b><u>O equipamento deverá funcionar de forma intermitente sendo acionado durante 15 minutos ininterruptos a cada 30 minutos de descanso do equipamento, durante todo o período do evento.</u></b> Não deverá ser utilizado fluídos que deixem o piso escorregadio e ou afetem a saúde dos transeuntes do evento. Todo o material utilizado para o recarregamento do equipamento será por conta da contratada. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada. Os materiais danificados</p>	UND	04	CONFORME DETALHE H14 - PRANCHA 17
----	-----	-----------------	--	-----	----	-----------------------------------

			durante o evento, deverão ser imediatamente substituídos pela contratada sem nenhum prejuízo ao contratante.				
	I	VIAGEM DOS SONHOS					CONFORME PRANCHAS 26 A 30
			<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b> Locomotiva iluminada, 3D, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festões nas cores vermelho e amarelo, contendo cordões de LED nas mesmas cores indicadas para os festões, conforme prancha 28 do projeto executivo.</p> <p><b>Estrutura da Locomotiva:</b> Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de <math>f_y = 345</math> MPa e resistência à ruptura mínima de <math>f_u = 450</math> MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças</p>				

deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 2.600 W.**

**Em caso de alteração das**

**cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Altura total:**  
4,50m  
**Largura:** 8,00m  
**Profundidade:**  
3,00m

UND

01

CONFORME  
DETALHE 11 -  
PRANCHAS 26  
E 28

35

I1

LOCOMOTIVA

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura utilizando o interior do elemento decorativo para instalar o contrapeso. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista)**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Túnel Caixa, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Decoração:**  
Decoração com laços em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor vermelha, preenchida com cordões de LED na mesma cor dos festões. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés

compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 4.000 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão

**Altura:** 4,80m  
**Largura:** 6,10m  
**Profundidade:** 14,00m

UND

01

CONFORME  
DETALHE I2 -  
PRANCHAS 26  
E 28

36

12

TÚNEL CAIXA

conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 2,50% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva

de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como elementos decorativos para a estrutura. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo: Caixa com Laço, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida**

com cordões de LED na cor branco quente.

**Decoração:**

Decoração com laços com festões amarelo, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer

riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 2.000 W.**

37	13	CAIXA COM LAÇO	<p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.</p>	<p><b>Altura:</b> 4,55m  <b>Largura:</b> 4,00m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE 13 - PRANCHAS 26 E 29
----	----	----------------	---	--	-----	----	--

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura do elementos decorativos. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Arco em formato de Estrela, dupla face, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas,

elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 180 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto

**Altura:** 5,60m  
**Largura:** 7,00m  
**Profundidade:** 0,30m

UND

05

CONFORME  
DETALHE 14 -  
PRANCHAS 26  
E 29

38

14

ARCO  
ESTRELA

fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 2,5% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser

substituído às  
expensas da empresa  
contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa  
contratada será  
responsável pelo  
dimensionamento  
da estrutura  
metálica e pela  
demanda de carga  
do elemento  
decorativo, sendo  
necessário a  
apresentação da  
ART junto ao CREA-  
GO dos serviços que  
serão realizados  
(Engenheiro Civil ou  
Mecânico e  
Engenheiro  
Eletricista).**

**15.1**

**Locação, transporte,  
instalação,  
manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento  
Decorativo do tipo:  
Pinheiro de Festão  
Iluminado, 3D, em  
estrutura metálica em  
pintura alquídica ou  
eletrostática na cor  
verde, preenchida com  
festão na cor verde e  
cordões de LED nas  
cores branco quente**

**Decoração:**

Decoração da estrutura  
3D utilizando material  
de primeira qualidade,  
com cores vibrantes e  
sistema anti-chama e  
maior resistência às  
intempéries (sol e  
chuva). Deverão ser  
utilizados Festão  
fulgiron do tipo rama  
de fitas, produzidos em  
PVC nas cores definidas  
no projeto. Os  
elementos que não  
resistirem às  
intempéries e vierem a  
desbotar ou serem  
danificados  
naturalmente deverão  
ser substituídos  
imediatamente às  
expensas da

contratada.

**Estrutura do Pinheiro:** Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:** Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de

Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 180 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As

**I5.1**  
**Altura: 3,00 m**  
**Diâmetro da base: 1,65m**

UND

03

conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões

estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura no próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**15.2**  
**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo: Pinheiro de Festão Iluminado, 3D, em estrutura metálica em**

CONFORME  
 DETALHE 15 -  
 PRANCHAS 26  
 A 30.

39

15

PINHEIRO

pintura alquídica ou eletrostática na cor verde, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura do Pinheiro:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com

reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 350 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para**

**redimensionamento da alimentação.**

1,12  
**Altura:** 4,30m  
**Diâmetro da base:** 2,25m

UND

03

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas

deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura no próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo**

**dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**16.1 e 16.2**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**

Bolas em formato, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 30 do projeto executivo, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dos festões aplicados e detalhe de topo na cor dourada.

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em Metalon com dimensões

**16.1**  
**Diâmetro:**  
Ø 0,60m

UND

04

mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser

fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de

40

16

BOLAS

16.2

**Diâmetro:**  
Ø 0,80m

UND

04

CONFORME  
DETALHE 16 -  
PRANCHAS 26  
E 30

proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas

não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura no próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Caixa de Presente Vazada com Laço, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente. Laço em festão vermelho com cordões

de LED na cor vermelha.

**Decoração do Laço:**

Festões vermelho, preenchidos com cordões de LED na cor vermelha. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com

reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para**

**Altura total:**  
1,06m  
**Largura:** 0,75m

UND

04

CONFORME  
DETALHE 17 -  
PRANCHAS 26  
F 30

41

17

CAIXA DE  
PRESENTE

## **redimensionamento da alimentação.**

### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas

deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura no próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo**

			<p><b>dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).</b></p>				
42	18	CERCA	<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b> Cerca de Fechamento em madeira de Lei, pintadas na cor vermelho, contornando toda a área do trilho.</p> <p><b>Especificações:</b> As cercas terão ripas de madeira de lei nas dimensões de 10 x 80 x 2,5 cm (L x H x E) na vertical travadas por 2 linhas de ripas de 10 x 2,5 cm (L x E) com comprimento contínuo. As peças deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, com lixamento de todos os materiais antes da pintura evitando arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser alinhadas e unidas umas as outras através de pregos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões</p>	<b>Altura:</b> 0,80m	MTS	98,00	CONFORME DETALHE 18 - PRANCHAS 26 E 27

		estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.			
	J	BOULEVARD			CONFORME PRANCHAS 31 A 40
		<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b>  Entrada Principal, 2D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 34 do projeto executivo, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada.</p> <p><b>Decoração:</b>  Decoração da estrutura 2D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os</p>			

elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice

de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 700 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a

43

J1

PORTAL  
PRINCIPAL DE  
ACESSO

**Altura total:**  
4,75m  
**Largura:** 6,00m

UND

01

CONFORME  
DETALHE J1 -  
PRANCHAS 31  
A 34

6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso no próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção**

**preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Entrada Lateral, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, com laço no topo em estrutura metálica com pintura alquídica ou eletrostática na cor vermelha, preenchida com cordões de LED na cor branco vermelha.

**Estrutura de  
sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 700 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser

**Altura:** 4,25m  
**Largura:** 3,30m  
**Profundidade:**

UND

04

CONFORME  
DETALHE J2 -  
PRANCHAS 31

44

J2

PORTAL  
LATERAL

interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da

contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e**

**Engenheiro  
Eletricista).**

**Locação, transporte,  
instalação,  
manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**

Vagão do Trem, 3D, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festões nas cores indicadas na prancha 35 do projeto executivo, contendo cordões de LED nas mesmas cores indicadas para os festões.

**Decoração do  
vagão:**

**Chapeu:** Decoração da estrutura 3D em estrutura metálica na cor dourada, preenchido com festão e cordões de LED nas cores vermelho e branco frio. Utilizar material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Rosto do Papai Noel:**

Decoração da estrutura 2D em estrutura metálica na cor dourada, preenchido com festão e cordões de LED na cor branco frio. Utilizar material de primeira qualidade, com cores vibrantes e

sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da

contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 1.200 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a

**Altura:** 5,70m  
**Comprimento:** 7,00m  
**Largura:** 2,50m

UND

01

CONFORME  
DETALHE J3 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 E  
35

45

J3

VAGÃO TREM

energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às

expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou**

**Mecânico e  
Engenheiro  
Eletricista).**

**Locação, transporte,  
instalação,  
manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento  
Decorativo do tipo:**  
Fonte de Luzes  
(Casata), 3D, com  
estrutura metálica em  
pintura alquídica ou  
eletrostática na cor  
dourada, preenchida  
com cordões de LED na  
cor branco quente, com  
apoio central  
recebendo os arcos  
cruzados.

**Estrutura de  
sustentação:**  
Estrutura em perfis  
laminados, com aço  
estrutural USI 300, com  
limite de escoamento  
mínimo de  $f_y = 345$   
MPa e resistência à  
ruptura mínima de  $f_u =$   
450 MPa, com proteção  
anticorrosiva e pintura  
alquídica ou  
eletrostática na cor da  
especificação, com  
fixação na base de  
sustentação. As peças  
estruturais deverão ser  
fabricadas em galpão  
próprio da empresa  
contratada, utilizando  
como tecnologia de  
união das peças a  
soldagem tipo MIG.  
Durante o processo de  
fabricação as peças  
deverão ser  
desbastadas não  
contendo falhas na  
solda, arestas,  
elementos cortantes ou  
pontiagudos que  
possam causar  
acidentes ou trazer  
riscos aos usuários do  
evento. As peças  
deverão ser  
esquadrejadas, com  
reforço de mão  
francesa nos cantos  
para manter as peças  
enrijecidas e  
travamentos a cada 0,5  
m no sentido ortogonal  
para evitar a

deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 700 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações Elétricas:** deverá ser

46	J4	<p>FORNTE DE LUZES E CASCATA</p>	<p>fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento</p>	<p><b>Altura total:</b> 4,50m <b>Largura total:</b> 6,90m</p>	UND	01	<p>CONFORME DETALHE J4 - PRANCHAS 31, 32, 33 e 36</p>
----	----	----------------------------------	---	---	-----	----	---

através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo**

**necessário a  
apresentação da  
ART junto ao CREA-  
GO dos serviços que  
serão realizados  
(Engenheiro Civil ou  
Mecânico e  
Engenheiro  
Eletricista).**

**Locação, transporte,  
instalação,  
manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento  
Decorativo do  
tipo:** Cometa, 3D, com  
estrutura metálica em  
pintura alquídica ou  
eletrostática na cor  
dourada, preenchida  
com cordões de LED na  
cor branco quente.

**Estrutura de  
sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5

m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 600 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

47	J5	COMETA	<p><b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a</p>	<p><b>Altura total:</b> 3,40m <b>Largura total:</b> 7,05m</p>	UND	02	<p>CONFORME DETALHE J5 - PRANCHAS 31, 32, 33 e 37</p>
----	----	--------	---	---	-----	----	---

malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento**

**decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Papai Noel Lenhador, 3D, em estrutura metálica na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 37 do projeto executivo, com árvore de em estrutura metálica na cor verde, preenchidas com festão e cordões de LED nas cores indicada no projeto executivo.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$

MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o

fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 800 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a

**Altura total:**  
3,75m  
**Largura:** 2,30m  
**Profundidade:**  
5,50m

UND

01

CONFORME  
DETALHE J6 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 e  
37

48

J6

PAPAI NOEL  
LENHADOR

ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso

que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo: Arranjo de Bolas, 3D, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 38 do projeto executivo.**

**Bolas Vermelhas:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC na cor vermelha, com cordões de LED na cor vermelha. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Bolas Vazadas:** Bolas em formato 3D, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças

ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a**

**Altura total:**

3,40m

**Largura total:**

3,40m

UND

01

CONFORME  
DETALHE J7 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 e  
38

49

J7

ARRANJO DE  
BOLAS DE  
NATAL

**contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas

as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa**

**contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**J8.1 e J8.2**

**Localização, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**

Pinheiros Iluminados, 3D, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente.

**Estrutura do Pinheiro:** Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas,

**J8.1**

**Altura: 5,80m  
Diâmetro da base: Ø 2,90m**

UND

12

elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

50	J8	PINHEIROS	<p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 350 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo</p>	<p><b>J8.2</b></p> <p><b>Altura:</b> 4,30m  <b>Diâmetro da base:</b> Ø 2,25m</p>	UND	13	<p>CONFORME DETALHE J8 - PRANCHAS 31, 32, 33 E 38</p>
----	----	-----------	--	--	-----	----	---

permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às

expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:** Arranjo de Bolas, 3D, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 39 do projeto executivo.

**Bolas Vermelhas:** Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC na cor vermelha, com cordões de LED na cor vermelha. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da

contratada.

**Bolas Vazadas:** Bolas em formato 3D, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado,

blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a

**Altura total:**  
1,70m  
**Largura total:**  
1,65m

UND

06

CONFORME  
DETALHE J9 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 E  
39

51

J9

ARRANJO DE  
BOLAS DE  
NATAL

6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura que podem ser fixadas uma as outras após execução do contrapeso. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação,**

**manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento  
Decorativo do**

**tipo:** Arranjo de Caixas de Presente Vazada com Laço, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente. Laço em festão vermelho com cordões de LED na cor vermelha.

**Decoração do Laço:**

Festões vermelho, preenchidos com cordões de LED na cor vermelha. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da

empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de

52	J10	ARRANJO DE CAIXA DE PRESENTE	<p>400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as</p>	<p><b>Altura total:</b> 1,40m</p>	UND	09	CONFORME DETALHE J10 - PRANCHAS 31, 32, 33 E 39.
----	-----	------------------------------	---	---------------------------------------	-----	----	--

conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção

específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Arcos Cruzados, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor verde, preenchida com festão e cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser

fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e

outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 200 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de

**Altura total:**  
4,50m  
**Largura total:**  
6,30m

UND

02

CONFORME  
DETALHE J11  
- PRANCHAS  
31, 32, 33 e  
40

53

J11

ARCOS  
CRUZADOS

tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais

utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de revestimento de piso do tipo:** Grama sintética de alto tráfego, com 12 mm de espessura, nas cores indicadas no projeto executivo

**Especificações Técnicas:** grama sintética de alto tráfego, com espessura aproximada de 12 mm, com composição de superfície fibrilada em 100% polietileno, tendo a base revestida com tela 100% polipropileno e revestimento da base composta por 39,7% latex, 60% poliuretano e 0,3% microfresh. Quantidade mínima de tufos por m² de 30.000

54	J12	PISO	<p>e espaço entre as carreiras de 7 mm.</p> <p><b>Aplicação:</b> Deverá ser instalada diretamente sobre o piso com aplicação de material colante nas bordas para fixar a grama impedindo assim, possíveis acidentes. A cola a ser aplicado deverá ser totalmente retirada após o evento, com material solvente de forma que não danifique o revestimento de piso existente.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> O evento possui alto tráfego de pessoas no local, sendo imprescindível a utilização de material de boa resistência a abrasão. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada. Os materiais danificados durante o evento, deverão ser imediatamente substituídos pela contratada sem nenhum prejuízo ao contratante. No cálculo da área considerou-se um percentual de 20% para reposição durante o evento.</p>	<p><b>Grama Vermelha:</b> <b>805,20 m<sup>2</sup></b></p> <p><b>Grama Verde:</b> <b>1.633,50 m<sup>2</sup></b></p>	UND	01	CONFORME DETALHE J12 - PRANCHAS 31, 32 E 33.
	K	FLORESTA ENCANTADA				CONFORME PRANCHAS 41 A 46	
			<b>Locação, transporte, instalação, manutenção</b>				

**corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Arvore Principal, 3D,  
em estrutura metálica  
em pintura alquídica  
ou eletrostática na  
dourada, preenchida  
com festão na cor  
verde e cordões de LED  
nas cores branco  
quente (25%),  
vermelho (50%), azul  
(5%) e verde (20%).

**Decoração:**

Decoração da estrutura  
3D utilizando material  
de primeira qualidade,  
com cores vibrantes e  
sistema anti-chama e  
maior resistência às  
intempéries (sol e  
chuva). Deverão ser  
utilizados Festão  
fulgiron do tipo rama  
de fitas, produzidos  
em PVC nas cores  
definidas no projeto. Os  
elementos que não  
resistirem às  
intempéries e vierem a  
desbotar ou serem  
danificados  
naturalmente deverão  
ser substituídos  
imediatamente às  
expensas da  
contratada.

**Estrutura de  
Sustentação:**

Estrutura em perfis  
laminados, com aço  
estrutural USI 300, com  
limite de escoamento  
mínimo de  $f_y = 345$   
MPa e resistência à  
ruptura mínima de  $f_u =$   
450 MPa, com proteção  
anticorrosiva e pintura  
alquídica ou  
eletrostática na cor da  
especificação, com  
fixação na base de  
sustentação. As peças  
estruturais deverão ser  
fabricadas em galpão  
próprio da empresa  
contratada, utilizando  
como tecnologia de  
união das peças a  
soldagem tipo MIG.  
Durante o processo de  
fabricação as peças  
deverão ser

desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no

55	K1	ÁRVORE PRINCIPAL	<p>projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 600 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do</p>	<p><b>Altura:</b> 5,80m  <b>Largura:</b> 3,65m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE K1 - PRANCHAS 41, 42 E 43
----	----	------------------	--	--	-----	----	--

evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de

reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**K2.1, K2.2 e K2.3**  
**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
 Animais Natalinos, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**  
 Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG.

**K2.1**  
**Altura total:** 4m  
**Largura:** 1,58m  
**Profundidade:** 2,95m

UND

03

**K2.2**  
**Altura total:** 2,50m  
**Largura:** 0,99m  
**Profundidade:** 1,80m

UND

04

Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na

56	K2	ANIMAIS NATALINOS	<p>proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de</p>	<p><b>K2.3</b>  <b>Altura total:</b> 1,80m  <b>Largura:</b> 0,72m  <b>Profundidade:</b> 1,35m</p>	UND	02	CONFORME DETALHE K2 - PRANCHAS 41, 42 E 44
----	----	-------------------	---	---	-----	----	--

forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 10,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados

preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**K3.1 e K3.2**  
**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
 Pinheiros Iluminados, 3D, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente.

**Estrutura do Pinheiro:** Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças

**K3.1**  
**Altura total:**  
 3,00m  
**Largura:**  
 Ø 1,65m

UND 04

estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de

distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 350 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de

**K3.2**  
**Altura total:**  
4,00m  
**Largura: Ø**  
2,10m

UND

08

tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais

utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**K3.3 e K3.4**  
**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
 Pinheiros, com formato cônico, 3D, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED nas cores branco quente, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrela Dourada:** em estrutura metálica em pintura alquídica ou

**K3.3**  
**Altura do cone:**  
 3,00m  
**Diâmetro da base do cone:** Ø  
 1,15m  
**Altura da estrela:** 0,30m

UND 02

CONFORME DETALHE K3 - PRANCHAS 41, 42 E 45

57

K3

PINHEIROS

eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura da árvore:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos

conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 150 e 300 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da

**K3.4**  
**Altura do cone:**  
4m  
**Diâmetro da base do cone:** Ø  
1,55m  
**Altura da estrela:** 0,45m

UND

04

peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser utilizados conectores da linha aquática, visto que o elemento ficará no espelho d'água da esplanada.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**K4.1****Locação, transporte, instalação, manutenção**

**corretiva, manutenção preventiva retirada de Elemento Decorativo do tipo:** Bolas Vazadas, 3D, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, contornadas por cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o

**K4.1**

**Diâmetro:**  
**Ø 0,80m**

UND

04

elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra

choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

58	K4	BOLAS DECORATIVAS	<p><b>K4.2 e K4.3</b>  <b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b> Bolas Decorativas, 3D, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 45 do projeto executivo.</p> <p><b>Bolas Decorativas:</b>  Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC na cor indicada no projeto, com cordões de LED na cor dos festões. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.</p> <p><b>Estrutura de sustentação:</b>  Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando</p>	<b>K4.2</b> <b>Diâmetro:</b> Ø 0,60m	UND	06	CONFORME DETALHE K4 - PRANCHAS 41, 42 E 45
----	----	----------------------	---	--	-----	----	---

como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por

metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as

**K4.3**  
**Diâmetro:**  
**Ø 0,80m**

UND

06

conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção

específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:** Letreiro Natal do Bem, dupla face, 3D, Letras Caixa Alta em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, contornada todas as faces com tela metálica na cor dourada, preenchidas com cordões de LED na cor branco quente.

**Decoração:** As letras serão montadas sobre uma base revestida em madeira com aplicação de grama sintética na cor vermelha com espessura mínima de 12mm. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão

ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser

fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 750 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem

**Altura total:**  
2,20m  
**Largura:** 17,40m  
**Profundidade total:** 0,50m

UND

01

CONFORME  
DETALHE K5 -  
PRANCHAS  
41, 42 E 46

59

K5

LETREIRO  
NATAL DO  
BEM

compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00 % em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas

no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como elementos decorativos e/ou abaixo do tablado dimensionado para a estrutura. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Leteiro OVG, dupla face, 3D, Letras Caixa Alta em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, contornada todas as faces com tela metálica na cor dourada, preenchidas

com cordões de LED na cor branco quente.

**Decoração:** As letras serão montadas sobre uma base revestida em madeira com aplicação de grama sintética na cor vermelha com espessura mínima de 12mm. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio

flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 200 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e

**Altura total:**  
2,20m  
**Largura:** 3,70m  
**Profundidade total:** 0,50m

UND

01

CONFORME  
DETALHE K6 -  
PRANCHAS  
41, 42 E 46

60

K6

LETREIRO  
OVG

dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como elementos decorativos e/ou abaixo do tablado dimensionado para a estrutura. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação,**

61	K7	PISO	<p><b>manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de revestimento de piso do tipo:</b> Grama sintética de alto tráfego, com 12 mm de espessura, na cor verde.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b> grama sintética de alto tráfego, com espessura aproximada de 12 mm, com composição de superfície fibrilada em 100% polietileno, tendo a base revestida com tela 100% polipropileno e revestimento da base composta por 39,7% latex, 60% poliuretano e 0,3% microfresh. Quantidade mínima de tufos por m<sup>2</sup> de 30.000 e espaço entre as carreiras de 7 mm.</p> <p><b>Aplicação:</b> Deverá ser instalada diretamente sobre o piso com aplicação de material colante nas bordas para fixar a grama impedindo assim, possíveis acidentes. A cola a ser aplicado deverá ser totalmente retirada após o evento, com material solvente de forma que não danifique o revestimento de piso existente.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> O evento possui alto tráfego de pessoas no local, sendo imprescindível a utilização de material de boa resistência a abrasão. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão</p>	<b>Área: 564,85 m<sup>2</sup></b>	UND	01	CONFORME DETALHE K7 - PRANCHAS 41 E 42
----	----	------	--	-----------------------------------	-----	----	--

		<p>aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada. Os materiais danificados durante o evento, deverão ser imediatamente substituídos pela contratada sem nenhum prejuízo ao contratante. No cálculo da área considerou-se um percentual de 20% para reposição durante o evento.</p>				
	L	MUNDO ENCANTADO				CONFORME PRANCHAS 47 A 53
		<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b> Casinha de Cogumelo, 3D, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 49 do projeto executivo, com 03 (três) aberturas para o acesso ao público.</p> <p><b>Decoração:</b> Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão</p>				

ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de

vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 2.200 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da

**Altura:** 4,75m  
**Diâmetro da base:** Ø 5,95m

UND

01

CONFORME  
DETALHE L1 -  
PRANCHAS  
47, 48 E 49

62

L1

CASINHA DE  
COGUMELO

peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As

peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**L2.1**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento**

**Decorativo do tipo:**

Arvore de Papai Noel, 3D, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor branco, preenchida com festão e cordões de LED nas cores vermelho e branco frio.

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de Sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer

riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 350 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**L2.1**  
**Altura: 3m**  
**Diâmetro da base: ø 1,30m**

UND

02

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

63	L2	ÁRVORE PAPAÍ NOEL	<p><b>Responsabilidades:</b>  <b>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).</b></p>			CONFORME DETALHE L2 - PRANCHAS 47, 48 49 E 50
			<p><b>L2.2</b>  <b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b>  Arvore de Papai Noel, 3D, em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor branco, preenchida com festão e cordões de LED nas cores vermelho e branco frio.</p> <p><b>Decoração:</b>  Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.</p> <p><b>Estrutura de Sustentação:</b></p>			

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os

dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 500 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores

**L2.2**  
**Altura: 4m**  
**Diâmetro da base: ø 1,60m**

UND

02

isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e

Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso que deverão fazer parte do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

### **L3.1**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Cogumelos Decorativos - 120 cm, 3D, em estrutura metálica em formato de cogumelo, com pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida

com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 50 do projeto executivo.

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de Sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser

esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 200 W.**

**Em caso de alteração das cargas a**

L3.1

Altura: 1,20m

UND

02

**contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Altura:** 1,20m  
**Largura:** 0,95m

UND

U3

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas

as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa**

**contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**L3.2**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Cogumelos Decorativos - 90 cm, 3D, em estrutura metálica em formato de cogumelo, com pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 50 do projeto executivo.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de Sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés

compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 150 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça

**L3.2**  
**Altura:** 0,90m  
**Largura:** 0,60m

UND

03

CONFORME  
DETALHE L3 -  
PRANCHAS  
47, 48, 50 E  
51

64

L3

COGUMELOS

iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação

da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**L3.3**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Cogumelos Decorativos - 60 cm, 3D, em estrutura metálica em formato de cogumelo, com pintura alquídica ou eletrostática na cor

dourada, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 51 do projeto executivo.

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de Sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças

deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das**

**cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**L3.3**  
**Altura: 0,60m**  
**Largura: 0,30m**

UND

03

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Arcos Cores Variadas, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, verde e vermelho, preenchidos com cordões de LED na cor branco quente, verde e vermelho.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou

pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

65	L4	ARCOS CORES VARIADAS	<p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 200 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo</p>	<p><b>Altura total:</b> 3,50m  <b>Largura:</b> 3,60m  <b>Profundidade total:</b> 0,25m</p>	UND 09	CONFORME DETALHE L4 - PRANCHAS 47, 48, 51, 52 E 53
----	----	----------------------	--	--	--------	--

permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às

expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**L5.1**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Bolas Vermelhas, 3D, executadas em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED na cor vermelha, com detalhe na cor dourada no topo.

**Bolas Decorativas:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC na cor indicada no projeto, com cordões de LED na cor dos festões. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às

expensas da  
contratada.

**Estrutura de  
sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial

Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a

**L5.1**  
**Diâmetro:**  
**Ø 0,80m**

UND

03

capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de

5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

66

L5

BOLAS

**L5.2**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
 Bolas Verdes, 3D, executadas em

CONFORME DETALHE L5 - PRANCHAS 47, 48 E 53

estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED na cor verde, com detalhe na cor dourada no topo.

**Bolas Decorativas:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC na cor indicada no projeto, com cordões de LED na cor dos festões. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do

evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de**

**alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**L5.2**  
**Diâmetro:**  
**Ø 0,60m**

UND

03

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

			<p><b>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).</b></p>				
67	L6	PISO	<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de revestimento de piso do tipo:</b> Grama sintética de alto tráfego, com 12 mm de espessura, na cor verde.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b> grama sintética de alto tráfego, com espessura aproximada de 12 mm, com composição de superfície fibrilada em 100% polietileno, tendo a base revestida com tela 100% polipropileno e revestimento da base composta por 39,7% latex, 60% poliuretano e 0,3% microfresh. Quantidade mínima de tufos por m<sup>2</sup> de 30.000 e espaço entre as carreiras de 7 mm.</p> <p><b>Aplicação:</b> Deverá ser instalada diretamente sobre o piso com aplicação de material colante nas bordas para fixar a grama impedindo assim, possíveis acidentes. A cola a ser aplicado deverá ser totalmente retirada após o evento, com material solvente de forma que não danifique o revestimento de piso</p>	<b>Área = 156,76 m<sup>2</sup></b>	UND	01	CONFORME DETALHE L6 - PRANCHA 48

existente.

**Considerações**

**Gerais:** O evento possui alto tráfego de pessoas no local, sendo imprescindível a utilização de material de boa resistência a abrasão. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada. Os materiais danificados durante o evento, deverão ser imediatamente substituídos pela contratada sem nenhum prejuízo ao contratante. No cálculo da área considerou-se um percentual de 20% para reposição durante o evento.

M

MUNDO DOS DOCES

CONFORME  
PRANCHAS -  
54 A 63

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**

Casinha de Chocolate, 3D, executadas em estrutura metálica com pintura alquídica ou eletrostática cor dourada, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 56 do projeto executivo, com doces variados feitos em isopor e pintados nas

cores vermelho e branco.

**Forração da Casinha:** Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada. **O interior da casinha deverá possuir um aroma de chocolate que deverá ser fornecido pelo contratante para toda a extensão do evento.**

**Doce de Teto da Casinha:** Doce para o teto da casinha de chocolate executado em estrutura metálica com pintura alquídica ou eletrostática cor dourada, revestidas com festão e cordões de LED nas cores vermelho e branco. Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos

imediatamente às  
expensas da  
contratada.

**Estrutura de  
sustentação:** Os

pilares da casinha de  
chocolate serão  
revestidos com festões  
e cordões de LED nas  
cores vermelho e  
branco, com estrutura  
em perfis laminados,  
com aço estrutural USI  
300, com limite de  
escoamento mínimo de  
 $f_y = 345$  MPa e  
resistência à ruptura  
mínima de  $f_u = 450$   
MPa, com proteção  
anticorrosiva e pintura  
alquídica ou  
eletrostática na cor da  
especificação, com  
fixação na base de  
sustentação. As peças  
estruturais deverão ser  
fabricadas em galpão  
próprio da empresa  
contratada, utilizando  
como tecnologia de  
união das peças a  
soldagem tipo MIG.  
Durante o processo de  
fabricação as peças  
deverão ser  
desbastadas não  
contendo falhas na  
solda, arestas,  
elementos cortantes ou  
pontagudos que  
possam causar  
acidentes ou trazer  
riscos aos usuários do  
evento. As peças  
deverão ser  
esquadrejadas, com  
reforço de mão  
francesa nos cantos  
para manter as peças  
enrijecidas e  
travamentos a cada 0,5  
m no sentido ortogonal  
para evitar a  
deformação das  
estruturas. O  
dimensionamento das  
peças que compõem a  
estrutura é de  
responsabilidade da  
contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso  
profissional sendo,  
cordão de LED com fio  
flexível emborrachado,  
blindados, com índice  
de proteção IP68, com

68	M1	CASINHA DE CHOCOLATE	<p>capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 1.800 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da</p>	<p><b>Altura total:</b> 4,00m  <b>Largura total:</b> 5,50m  <b>Profundidade total:</b> 4,00m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE M1 - PRANCHAS 54, 55 E 56
----	----	----------------------	---	--	-----	----	--

carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso no próprio elemento decorativo. poderão ser utilizados bancos, assentos e mobiliários como forma de inserção dos contrapesos. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte,**

**instalação,  
manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Urso, 3D executado em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor marrom, preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 57 do projeto executivo, com um banco entre as patas executado em fibra de vidro com pintura alquídica ou eletrostática na cor branco, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco quente.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**  
Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão

próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas

69	M2	URSO	<p>cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 250 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de</p>	<p><b>Altura total:</b> 3,30m  <b>Largura:</b> 3,00m  <b>Profundidade:</b> 2,50m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE M2 - PRANCHAS 54, 55 E 57
----	----	------	--	--	-----	----	--

choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura, podendo ser utilizado o interior do próprio elemento decorativo ou o banco que entre suas patas. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados

preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:** Chapéu de doces, 3D, executado em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 58 do projeto executivo, com portas de abertura para acesso ao público. Na parte superior do chapéu deverão conter doces e pirulitos executados em fibra de vidro com pintura automotiva industrial nas cores definidas na prancha 58 do projeto executivo.

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e

maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC na cor vermelha, preenchida com cordões de LED na cor vermelha. Deverá ser executada uma faixa em festão preenchidas com cordões de LED na cor branco quente. Nas portas de entrada e saída do elemento decorativo haverá cordões de LED na cor branco quente formando um arco de entrada. A quantidade de pirulitos e doces existentes no topo da cartola, bem como o detalhamento de cores e tamanhos, estão descritos na prancha 58 do projeto executivo. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar

acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação Interna do Chapéu:**

Luminosidade de uso profissional sendo, refletores embutidos na base de sustentação dos pirulitos de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Iluminação da Forração do Chapéu:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio

70	M3	CHAPÉU DE DOCES	<p>flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 1.250 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de</p>	<p><b>Altura:</b> 3,10m <b>Largura total:</b> 4,75m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE M3 - PRANCHAS 54, 55 E 58
----	----	-----------------	---	---	-----	----	--

0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação,**

**manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento do  
Decorativo do**  
**tipo:** Biscoito Natalino,  
3D, executado em  
estrutura metálica em  
pintura alquídica ou  
eletrostática na cor  
marrom, preenchida  
com cordões de LED e  
festões nas cores  
indicadas na prancha  
59 do projeto  
executivo.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura  
3D utilizando material  
de primeira qualidade,  
com cores vibrantes e  
sistema anti-chama e  
maior resistência às  
intempéries (sol e  
chuva). Deverão ser  
utilizados Festão  
fulgiron do tipo rama  
de fitas, produzidos em  
PVC nas cores definidas  
no projeto. Os  
elementos que não  
resistirem às  
intempéries e vierem a  
desbotar ou serem  
danificados  
naturalmente deverão  
ser substituídos  
imediatamente às  
expensas da  
contratada.

**Estrutura de  
sustentação:**  
Estrutura em Metalon  
com dimensões  
mínimas de 20mm x  
20mm, espessura da  
chapa de 1,20 mm  
(chapa #18) e de  
barras chatas de 1 1/2  
e 1/4, produzidas em  
aço carbono 1020,  
zincada, com proteção  
anticorrosiva e pintura  
alquídica ou  
eletrostática na cor da  
especificação. As peças  
estruturais deverão ser  
fabricadas em galpão  
próprio da empresa  
contratada, utilizando  
como tecnologia de  
união das peças a  
soldagem tipo MIG.  
Durante o processo de  
fabricação as peças

deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento**

71	M4	BISCOITO NATALINO	<p><b>decorativo: 250 W.</b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores</p>	<p><b>Altura total:</b> 2,45m</p> <p><b>Largura total:</b> 1,65m</p>	UND	02	CONFORME DETALHE M4 - PRANCHAS 54, 55 E 59
----	----	----------------------	---	--	-----	----	---

adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura utilizando o próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Papai Noel Confeiteiro, 3D, executado em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 59 do projeto executivo, com um boneco de chocolate em uma das mãos executado em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor marrom, preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 59 do projeto executivo e um fouet na outra mão executado em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED nas cores indicadas na prancha 59 do projeto executivo.

**Decoração:**  
Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e

sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice

de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 250 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a

**Altura total:**  
5,30m  
**Largura total:**  
2,55m  
**Profundidade:**  
1,61m

UND

01

CONFORME  
DETALHE M5  
- PRANCHAS  
54, 55 E 59

72

M5

PAPAI NOEL  
CONFEITEIRO

6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva,**

**manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Sorvete Invertido, 3D,  
executado em  
estrutura metálica em  
pintura alquídica ou  
eletrostática nas cores  
do elemento estrutural,  
preenchida com  
cordões de LED e  
festões nas cores  
vermelha e dourada,  
com uma base  
vermelha em formato  
derretido feito em  
estrutura metálica  
contornados com  
chapa metálica com  
pintura alquídica ou  
eletrostática na cor  
vermelha.

**Decoração:**

Decoração da estrutura  
3D utilizando material  
de primeira qualidade,  
com cores vibrantes e  
sistema anti-chama e  
maior resistência às  
intempéries (sol e  
chuva). Deverão ser  
utilizados Festão  
fulgiron do tipo rama  
de fitas, produzidos em  
PVC nas cores definidas  
no projeto. Os  
elementos que não  
resistirem às  
intempéries e vierem a  
desbotar ou serem  
danificados  
naturalmente deverão  
ser substituídos  
imediatamente às  
expensas da  
contratada.

**Estrutura de  
sustentação:**

Estrutura em perfis  
laminados, com aço  
estrutural USI 300, com  
limite de escoamento  
mínimo de  $f_y = 345$   
MPa e resistência à  
ruptura mínima de  $f_u =$   
450 MPa, com proteção  
anticorrosiva e pintura  
alquídica ou  
eletrostática na cor da  
especificação. As peças  
estruturais deverão ser  
fabricadas em galpão  
próprio da empresa  
contratada, utilizando  
como tecnologia de

união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

73	M6	SORVETE INVERTIDO	<p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 250 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser</p>	<p><b>Altura total :</b> 3,10m</p> <p><b>Largura total:</b> 3,30m</p>	UND	01	CONFORME DETALHE M6 - PRANCHAS 54, 55 E 60
----	----	----------------------	---	---	-----	----	---

utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como a base de sorvete derretido que comporá a estrutura. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de

reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:** Conjunto de Pirulitos e Bengalas, 3D, executado em fibra de vidro com pintura alquídica ou eletrostática nas cores vermelha e branco com uma base branca com iluminação direta para sustentar os pirulitos.

**Decoração:** Execução de pirulitos e bengalas, executadas em fibra de vidro, pintados nas cores vermelho e branco, conforme prancha 61 do projeto executivo. Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às

expensas da  
contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, refletores embutidos na base de sustentação dos pirulitos de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto

74	M7	CONJUNTO DE PIRULITOS E BENGALAS	<p>de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.</p> <p><b>Alturas:</b>  BENGALA 1 (0,65m x 1,75m)  BENGALA 2 (0,40m x 1,15m)  PIRULITO 1 (0,50m x 1,50m)  PIRULITO 2 (0,35m x 1,05m)  PIRULITO 3 (0,60m x 2,55m)  PIRULITO 4 (0,45m x 1,53m)  BASE (0,45m x 0,75m X 0,10m)</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou</p>	UND	01	CONFORME DETALHE M7 - PRANCHAS 54, 55 E 61
----	----	----------------------------------	--	-----	----	--

soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura como a base de sustentação dos pirulitos que comporá a estrutura. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a**

**apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento**

**Decorativo do tipo:** Conjunto de Doces e Donuts, 3D, executado em fibra de vidro com pintura alquídica ou eletrostática nas cores bege, branco, vermelho e verde, com pirulitos em fibras com pintura alquídica ou eletrostática nas cores branco e vermelho, com um tablado metálico com pintura alquídica ou eletrostática na cor branca para sustentar os pirulitos.

**Decoração:** Execução de Donuts, pirulitos e bengalas, executadas em fibra de vidro, pintados nas cores indicadas na prancha 62 do projeto executivo. Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Iluminação da base:** Luminosidade de uso profissional sendo, refletores embutidos na base de sustentação dos pirulitos de LED com fio flexível

emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Iluminação dentro dos**

**Donuts:** Luminosidade de uso profissional sendo, refletores embutidos dentro dos donuts, com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste

75	M8	CONJUNTO DE DOCES E DONUTS	<p>processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção</p>	<p><b>Alturas:</b>  BENGALA 1  (1,05m x 2,80m)  BENGALA 2  (0,60m x 1,70m)  PIRULITO 1  (0,60m x 1,85m)  PIRULITO 2 ( 0,75m x 2,25m)  PIRULITO 3  (0,45m x 1,35m)  DONUTS 1 BEGE E BRANCO (1,45m x 1,40m)  DONUTS 2 BEGE E VERMELHO(1,45m x 1,40m)  DONUTS 3 BEGE E VERMELHO(1,60m x 1,70m)  BASE (0,55m x 0,95m X 0,10m)</p>	UND	01	CONFORME DETALHE M8 - PRANCHAS 54, 55 E 62
----	----	----------------------------	---	---	-----	----	--

DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver

previsão de contrapeso para a estrutura como a base de sustentação dos pirulitos que comporá a estrutura. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo: Donuts, 3D, executado em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática nas cores do elemento estrutural, preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 62 do projeto executivo.**

**Decoração:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123,

NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 50 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a

**Altura:** 1,20m

**Largura:** 1,70m

UND

02

CONFORME  
DETALHE M9  
- PRANCHAS  
54, 55 E 62

76

M9

DONUTS

energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às

expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura que poderá ser executada dentro do próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados**

**(Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Pórtico de Pirulitos, 3D, executadas em estrutura metálica com pintura alquídica ou eletrostática cor vermelha, preenchida com festão e cordões de LED em tons espirais nas cores vermelho e branco frio. Em uma das bases laterais do pórtico serão executados pirulitos em fibras com pintura alquídica ou eletrostática nas cores branco e vermelho, com hastes produzidas em estrutura metálica com pintura alquídica ou eletrostática nas cores indicadas na prancha 63 do projeto executivo.

**Pirulitos e Bengalas:**  
Execução de pirulitos e bengalas de, executadas em fibra de vidro, pintados nas cores indicadas na prancha 63 do projeto executivo. Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação do pórtico:** Serão

revestidos com festões e cordões de LED nas cores vermelho e branco, com estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações

77	M10	PÓRTICO DE PIRULITOS	<p>Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 400 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As</p>	<p><b>Altura:</b> 3,50m  <b>Largura:</b> 4,50m</p>	UND	02	CONFORME DETALHE M10 - PRANCHAS 54, 55 E 63
----	-----	----------------------	--	--	-----	----	---

conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5% em relação as dimensões

estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso no próprio elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de revestimento de piso do tipo: Grama sintética de alto tráfego, com 12 mm de espessura, na cor verde.**

78	M11	PISO	<p><b>Especificações</b>  <b>Técnicas:</b> grama sintética de alto tráfego, com espessura aproximada de 12 mm, com composição de superfície fibrilada em 100% polietileno, tendo a base revestida com tela 100% polipropileno e revestimento da base composta por 39,7% latex, 60% poliuretano e 0,3% microfresh. Quantidade mínima de tufos por m<sup>2</sup> de 30.000 e espaço entre as carreiras de 7 mm.</p> <p><b>Aplicação:</b> Deverá ser instalada diretamente sobre o piso com aplicação de material colante nas bordas para fixar a grama impedindo assim, possíveis acidentes. A cola a ser aplicado deverá ser totalmente retirada após o evento, com material solvente de forma que não danifique o revestimento de piso existente.</p> <p><b>Considerações</b>  <b>Gerais:</b> O evento possui alto tráfego de pessoas no local, sendo imprescindível a utilização de material de boa resistência a abrasão. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada. Os materiais danificados durante o evento, deverão ser</p>	Área = 250,80 m <sup>2</sup>	UND	01	CONFORME DETALHE M11 - PRANCHAS 54 E 55
----	-----	------	---	------------------------------	-----	----	---

			imediatamente substituídos pela contratada sem nenhum prejuízo ao contratante. No cálculo da área considerou-se um percentual de 20% para reposição durante o evento.				
	N	ESPAÇO CELESTIAL					CONFORME PRANCHAS 64 A 67
			<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b> Sino, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, conforme prancha 72 do projeto executivo.</p> <p><b>Decoração do sino:</b> No corpo do sino os elementos deverão ser preenchidos utilizando cordões de LED na cor branco quente, realizando também o contorno de todas as peças decorativas do corpo do sino em cordões de LED na cor branco quente.</p> <p><b>Decoração do laço:</b> Laço com festões e cordões de LED na cor vermelho, executado em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem</p>				

danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Decoração do Flocó de Neve:** Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor prateada contornadas por cordões de LED na cor branco quente. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva).

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos

para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 2.000 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento**

**Altura total:**  
8,70m  
**Diâmetro:**  
ø6,54m

UND

01

CONFORME  
DETALHE N1 -  
PRANCHAS  
64, 65 E 66

79

N1

SINO

**da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem

aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 7,50% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso utilizando a própria estrutura do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento**

**da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Anjos com Trompete, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, conforme prancha 73 do projeto executivo.

**Decoração do Anjo:**  
Na cabeça e no corpo do anjo os elementos deverão ser contornados, utilizando cordões de LED na cor branco quente, realizando também o contorno de todas as peças decorativas do corpo do anjo em cordões de LED na cor branco quente.

**Detalhe do**

**Trompete:** Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 15 mm x 15 mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, com festões na cor da estrutura e cordões de LED na cor branco quente. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Detalhe do Braço:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 15 mm x 15 mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, contornadas por cordões de LED na cor branco quente. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva).

**Detalhe da Asa:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 15 mm x 15 mm, espessura da chapa de 1,20 mm

(chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, contornadas por cordões de LED na cor branco quente. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva).

**Detalhe dos Arabescos que formam um coração:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 15 mm x 15 mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, contornadas por cordões de LED na cor branco quente. Utilizar material de 1ª Qualidade com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva).

**Estrutura do corpo e cabeça:** Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural US1 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças

deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas

**Altura total:**  
5,00 m  
**Diâmetro da base:** 2,41m

UND

06

CONFORME  
DETALHE N2 -  
PRANCHAS  
64, 65 E 67

80

N2

ANJO

cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 600 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de

choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso para a estrutura utilizando o próprio elemento decorativos. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de

Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de revestimento de piso do tipo:** Grama sintética de alto tráfego, com 12 mm de espessura, na cor verde.

**Especificações Técnicas:** grama sintética de alto tráfego, com espessura aproximada de 12 mm, com composição de superfície fibrilada em 100% polietileno, tendo a base revestida com tela 100% polipropileno e revestimento da base composta por 39,7% latex, 60% poliuretano e 0,3% microfresh. Quantidade mínima de tufo por m<sup>2</sup> de 30.000 e espaço entre as carreiras de 7 mm.

**Aplicação:** Deverá ser instalada diretamente sobre o piso com aplicação de material colante nas bordas

81	N3	PISO	<p>para fixar a grama impedindo assim, possíveis acidentes. A cola a ser aplicado deverá ser totalmente retirada após o evento, com material solvente de forma que não danifique o revestimento de piso existente.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> O evento possui alto tráfego de pessoas no local, sendo imprescindível a utilização de material de boa resistência a abrasão. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada. Os materiais danificados durante o evento, deverão ser imediatamente substituídos pela contratada sem nenhum prejuízo ao contratante. No cálculo da área considerou-se um percentual de 20% para reposição durante o evento.</p>	<b>Área total:</b> 207,40 m <sup>2</sup>	UND	01	CONFORME DETALHE N3 - PRANCHAS 64 E 65
	O	ESTRUTURAS COMPLEMENTARES					CONFORME PRANCHAS - 68 A 71
			<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:</b> Papai Noel Gigante, 3D, executado em estrutura metálica em</p>				

pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 76 do projeto executivo, sentado sobre uma caixa de presentes executada em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 76 do projeto executivo.

#### **Decoração do Papai**

**Noel:** Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto, com preenchimento de cordões de LED nas mesmas cores dos festões, conforme indicação do Detalhe P1, prancha 76 do projeto executivo. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

#### **Decoração da Caixa de Presentes:**

Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverá ser executada uma fita para fechamento da caixa utilizando Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto, com preenchimento de

cordões de LED na cor branco quente, conforme indicação do Detalhe P1, prancha 76 do projeto executivo. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123, NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho

82	01	PAPAI NOEL GIGANTE	<p>macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 2.400 W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser</p>	UND	01	CONFORME DETALHE 01 - PRANCHAS 68 A 70
----	----	--------------------	---	-----	----	--

**Altura total:**  
10m  
**Largura:** 5m  
**Profundidade:**  
7,48m

definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e

desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso utilizando a própria estrutura do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento**

**Decorativo do tipo:**

Lua, 3D, com estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, conforme prancha 75 do projeto executivo.

**Decoração:** Nas faces e no interior da lua deverão ser contornados e preenchidas utilizando cordões de LED na cor branco quente.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da

contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 100 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a

**Altura: 4m  
Largura: 3,96m**

UND

01

CONFORME  
DETALHE O2 -  
PRANCHAS  
68 E 69

83

O2

LUA

energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às

expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso utilizando a própria estrutura do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

#### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou**

**Mecânico e  
Engenheiro  
Eletricista).**

**Locação, transporte,  
instalação,  
manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento  
Decorativo do tipo:**  
Estrela, 3D, com  
estrutura metálica em  
pintura alquídica ou  
eletrostática na cor  
dourada, preenchida  
com cordões de LED na  
cor branco quente,  
conforme prancha 75  
do projeto executivo.

**Decoração:** Nas faces  
e no interior da estrela  
deverão ser  
contornados e  
preenchidas utilizando  
cordões de LED na cor  
branco quente.

**Estrutura de  
sustentação:**  
Estrutura em perfis  
laminados, com aço  
estrutural USI 300, com  
limite de escoamento  
mínimo de  $f_y = 345$   
MPa e resistência à  
ruptura mínima de  $f_u =$   
450 MPa, com proteção  
anticorrosiva e pintura  
alquídica ou  
eletrostática na cor da  
especificação, com  
fixação na base de  
sustentação. As peças  
estruturais deverão ser  
fabricadas em galpão  
próprio da empresa  
contratada, utilizando  
como tecnologia de  
união das peças a  
soldagem tipo MIG.  
Durante o processo de  
fabricação as peças  
deverão ser  
desbastadas não  
contendo falhas na  
solda, arestas,  
elementos cortantes ou  
pontiagudos que  
possam causar  
acidentes ou trazer  
riscos aos usuários do  
evento. As peças  
deverão ser  
esquadrejadas, com

reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 60 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá**

84	03	ESTRELA	<p><b><u>ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas as estruturas metálicas</p>	<p><b>Altura:</b> 3m  <b>Largura:</b> 3,17m</p>	UND	03	CONFORME DETALHE O3 - PRANCHAS 68 E 69
----	----	---------	---	---	-----	----	--

a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso utilizando a própria estrutura do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será**

**responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:** Balão, 3D, executado em estrutura metálica em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED nas cores indicadas e gomos do balão preenchidos com festão nas cores indicadas na prancha 75 do projeto executivo. Comporá a estrutura um cesto preenchido com cordões de LED na cor branco quente.

**Decoração do Balão:** Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverão ser utilizados Festão fulgiron do tipo rama de fitas, produzidos em PVC nas cores definidas no projeto, com preenchimento de cordões de LED nas mesmas cores dos festões, conforme indicação do Detalhe P4, prancha 76 do projeto executivo. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a

desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Decoração do Balaio:** Decoração da estrutura 3D utilizando material de primeira qualidade, com cores vibrantes e sistema anti-chama e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Deverá ser executado um cesto em estrutura metálica com pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada com preenchimento de cordões de LED na cor branco quente, conforme indicação do Detalhe P4, prancha 76 do projeto executivo.

**Estrutura de sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada e devem obedecer às Normas Técnicas Vigentes (NBR8800, NBR6123,

NBR6120, NBR14762).

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 1.200 W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

**Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a

**Altura total:** 7m  
**Largura:** 5,28m

UND

01

CONFORME  
DETALHE O4 -  
PRANCHAS 68  
A 70

85

O4

BALÃO

energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às

expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso utilizando o próprio elemento decorativo para a estrutura. Os contrapesos deverão fazer parte do elemento decorativo, tais como bancos, assentos, tablados, etc. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

### **Responsabilidades:**

**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a**

**apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Árvore Feliz Natal / OVG, 3D, com letras em MDF na cor branco quente, com base para sistema giratório em torno do seu próprio eixo, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, contendo no topo do elemento uma estrela em estrutura metálica 2D em pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED nas cores branco quente para letras e vermelha para a base, conforme prancha 75 do projeto executivo.

**Estrela Dourada:**  
Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchidas com cordões de LED na cor branco quente.

**Letras:** elemento 2D com a descrição no sentido longitudinal "FELIZ NATAL" e no sentido ortogonal "OVG" (em ambos os lados) executadas em MDF, com letras caixa alta contornadas por

cordões de LED na cor branco quente. As letras devem ser lixadas antes da pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, de forma a não existir falhas, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. Deverá ser utilizado material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Base de Sustentação:**

elemento 3D para apoio da estrutura da árvore com as dimensões de 3,00 m de diâmetro ( $\emptyset = 3,00$  m) cm acabamento em madeira ripada impermeabilizada. Deverá ser utilizado material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). A base será instalada na Esplanada e deverá resistir a umidade e presença constante de água. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de Sustentação:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento

mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste

**Altura total:**  
6,30m  
**Largura:** 3m

UND

01

CONFORME  
DETALHE 05 -  
PRANCHAS  
68, 69 E 71

86

O5

ÁRVORE FELIZ  
NATAL

processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

**Carga aproximada de cada elemento decorativo: 600W.**

**Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.**

#### **Instalações**

**Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a

ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Toda a peça deverá ser calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 5,00% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso

utilizando a própria estrutura do elemento decorativo. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pela demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de Elemento Decorativo do tipo:**  
Pinheiros para estrutura Q-30, com formato cônico, 3D, para instalação em estrutura metálica tipo Q-30, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente e vermelho, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D em pintura alquídica ou

eletrostática na cor dourada, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Estrela Dourada:**

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor dourada, preenchidas com cordões de LED na cor branco quente.

**Base de Sustentação:**

elemento 3D para apoio da estrutura da árvore com as dimensões de 1,50 x 1,50 x 0,80 m (C x L x H) cm acabamento em madeira ripada impermeabilizada. Deverá ser utilizado material de primeira qualidade, com cores vibrantes e maior resistência às intempéries (sol e chuva). A base será instalada na Esplanada e deverá resistir a umidade e presença constante de água. Os elementos que não resistirem às intempéries e vierem a desbotar ou serem danificados naturalmente deverão ser substituídos imediatamente às expensas da contratada.

**Estrutura de sustentação:**

Será fornecida pela contratante a estrutura de Q-30 já revestida e deverá ser fornecida pela empresa participante da seleção os cordões de LED e bolas decorativas nas cores branco quente e vermelho.

**Estrutura do cone:**

Estrutura em perfis laminados, com aço estrutural USI 300, com limite de escoamento mínimo de  $f_y = 345$  MPa e resistência à ruptura mínima de  $f_u = 450$  MPa, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na base de sustentação. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 0,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o

87	06	<p>PINHEIROS PARA ESTRUTURA Q30</p>	<p>sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de LED funcionarão na proporção de 90 para 10 (fixo/pisca) nas cores e condições estabelecidas no projeto.</p> <p><b><u>Carga aproximada de cada elemento decorativo: 200W.</u></b></p> <p><b><u>Em caso de alteração das cargas a contratante deverá ser informada para redimensionamento da alimentação.</u></b></p> <p><b>Instalações</b>  <b>Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratante um ponto de alimentação de energia e sinal DMX-512 próximo ao elemento decorativo (a energia deverá ser interligado pela empresa vencedora dessa seleção) com o elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º e dimensões entre 1,5 a 6 mm<sup>2</sup>, dependendo da carga do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre a alimentação e a peça iluminada deverão</p>	<p><b>Altura:</b> 5,80 m  <b>Diâmetro da base:</b> ø1,85 m</p>	UND	30	<p>CONFORME DETALHE 06 - PRANCHA 68, 69 E 71</p>
----	----	-------------------------------------	--	--	-----	----	--

conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. A alimentação a ser fornecida pela contratante será monofásica, com tensão de alimentação de 220 V e caso a empresa contratada possua elementos com tensão de alimentação de 12V ou 24V os transformadores de tensão serão às expensas da contratada. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, de forma a garantir que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados.

**Aterramento:** Todas as estruturas metálicas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** A Estrutura receberá equipamentos de som e luz responsável por parte da iluminação da esplanada, sendo necessário a correta instalação para que as luminárias e caixas de som se encaixem no topo do elemento. Toda a peça deverá ser

calculada, fabricada, montada e desmontada pela empresa contratada. As peças poderão sofrer uma alteração de 0,5% em relação as dimensões estabelecidas, mediante a aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. As estruturas não poderão ser fixadas no revestimento de piso, devendo haver previsão de contrapeso utilizando a própria estrutura do elemento decorativo, conforme demonstrado em projeto de arquitetura. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento e que as peças estarão locadas dentro do espelho d'água, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.

**Responsabilidades:**  
**A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da estrutura metálica e pelo demanda de carga do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista).**

**Locação, transporte,**

**instalação,  
manutenção  
corretiva,  
manutenção  
preventiva e  
retirada de  
Elemento**

**Decorativo do tipo:**  
Cerca de Fechamento  
em madeira de Lei,  
pintadas na cor  
vermelho, contornando  
toda a área do trilho.

**Especificações:** As  
cercas terão ripas de  
madeira de lei nas  
dimensões de 10 x 80 x  
2,5 cm (L x H x E) na  
vertical travadas por 2  
linhas de ripas de 10 x  
2,5 cm (L x E) com  
comprimento contínuo.  
As peças deverão ser  
fabricadas em galpão  
próprio da empresa  
contratada, com  
lixamento de todos os  
materiais antes da  
pintura evitando  
arestas, elementos  
cortantes ou  
pontagudos que  
possam causar  
acidentes ou trazer  
riscos aos usuários do  
evento. As peças  
deverão ser alinhadas e  
unidas umas as outras  
através de pregos.

**Considerações**

**Gerais:** Toda a peça  
deverá ser calculada,  
fabricada, montada e  
desmontada pela  
empresa contratada. As  
peças poderão sofrer  
uma alteração de 0,5%  
em relação as  
dimensões  
estabelecidas,  
mediante a aprovação  
da Comissão Executiva  
de Avaliação Técnica e  
Artística. As estruturas  
não poderão ser fixadas  
no revestimento de  
piso, devendo haver  
previsão de contrapeso  
para a estrutura. É  
importante ressaltar  
que o evento ocorre em  
um período chuvoso,  
em um local que sofre  
bastante com a ação  
do vento, devendo  
todos os materiais  
utilizados serem

88

07

CERCA

**Altura:** 0,80m

MTS

500,00

CONFORME  
DETALHE 07 -  
PRANCHA 68,  
69 E 71

			<p>compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada.</p>				
89	08	PISO	<p><b>Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada de revestimento de piso do tipo:</b> Grama sintética de alto tráfego, com 12 mm de espessura, na cor verde.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b> grama sintética de alto tráfego, com espessura aproximada de 12 mm, com composição de superfície fibrilada em 100% polietileno, tendo a base revestida com tela 100% polipropileno e revestimento da base composta por 39,7% latex, 60% poliuretano e 0,3% microfresh. Quantidade mínima de tufos por m<sup>2</sup> de 30.000 e espaço entre as carreiras de 7 mm.</p> <p><b>Aplicação:</b> Deverá ser instalada diretamente sobre o piso com aplicação de material colante nas bordas para fixar a grama impedindo assim, possíveis acidentes. A cola a ser aplicado deverá ser totalmente retirada após o evento, com material solvente de forma que não danifique o revestimento de piso existente.</p> <p><b>Considerações</b></p>	<b>Área total:</b> 86,35 m <sup>2</sup>	UND	1	CONFORME DETALHE 08 - PRANCHA 68 E 69

**Gerais:** O evento possui alto tráfego de pessoas no local, sendo imprescindível a utilização de material de boa resistência a abrasão. É importante ressaltar que o evento ocorre em um período chuvoso, em um local que sofre bastante com a ação do vento, devendo todos os materiais utilizados serem compatíveis com sistemas de proteção específicos e de 1ª Qualidade, que serão aprovados preliminarmente pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística. No caso de reprovação, todo o material deverá ser substituído às expensas da empresa contratada. Os materiais danificados durante o evento, deverão ser imediatamente substituídos pela contratada sem nenhum prejuízo ao contratante. No cálculo da área considerou-se um percentual de 20% para reposição durante o evento.

NOTAS TÉCNICAS

1. O dimensionamento e execução das estruturas metálicas de sustentação dos elementos decorativos são de responsabilidade do fornecedor, sendo necessário o fornecimento da ART descrevendo todos os elementos executados;
2. As estruturas metálicas deverão ser executadas em aço estrutural (USI, SAC ou COR), com sistema de contrapeso para instalação em superfície, já que o revestimento de piso não pode ser perfurado;
3. Os contrapesos deverão ser executados como elementos decorativos de superfície ou compor as estruturas de sustentação;
4. Os festões serão em material anti-chama, com fixação em tela plástica na trama de 2 cm, com braçadeiras na cor do elemento decorativo e os de cor vermelho deverá ser pintados com tinta alquídica para não descorarem durante o evento;
5. Os cordões de LED terão lâmpadas blindadas com IP68 e terão a proporção de 90% LED fixo e 10% tipo flash.
6. As lâmpadas do tipo estrobo deverão ser em LED, com blindagem a prova d'água e IP68;
7. Para a fixação das lâmpadas de Led conjuntamente aos festões deverá ser utilizada uma tela plástica com trama de 2 cm e braçadeiras na cor do elemento decorativo. As cores dos LEDs fixados junto aos festões, deverão seguir as cores dos mesmos. Ex.: festão vermelho, cordão LED blindado na cor vermelha, conforme especificação do projeto executivo.
8. A Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística se reserva o direito de validar as peças pré-existentes da contratada e na reprovação

dessas, deverão ser construídas novas peças, de acordo com projeto, podendo haver alteração das dimensões indicadas mediante ganho de escala na parte artística.

3.1.1. Locação e instalação de cenários e estruturas do tipo OBJETOS DE DECORAÇÃO NATALINA para utilização durante o evento Natal do Bem - Edição 2023 no CCON, Goiânia-Go, conforme projeto e demais orientações a serem fornecidas pela OVG.

3.1.2. A montagem, no local do evento, deverá iniciar a partir de 01/10/2023, estando o espaço liberado para início da montagem a partir do dia 15/09/23, devendo estar totalmente concluídos/entregues até o dia 10/11/2023, às 13 horas, onde a Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística, indicado pela Diretoria, realizará testes e vistoria para o recebimento do objeto.

3.1.3. A desmontagem deverá ser iniciada a partir das 08 horas do dia 07/01/2024, devendo ser finalizada até as 17 horas do dia 20/01/2024.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO**

##### **4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4.1.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.1.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.

4.1.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

4.1.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.1.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.1.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.1.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.1.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.1.6. **Não será admitido neste processo a**

**participação de fornecedor/prestador de serviços que possuem contrato vigente na OVG e os que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

#### **4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.2.1. Para a comprovação da Capacidade Técnica da empresa participante serão exigidos:

4.2.1.1. Certidão de Registro e Quitação da Empresa e dos Profissionais junto a CREA-GO.

4.2.1.2. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

a) Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome dos Responsáveis Técnicos devidamente registrado no CREA, com habilitação em Engenharia Civil ou Mecânica e Elétrica, conforme Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e que contemple Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de serviços com características semelhantes aos descritos neste Termo de Referência, considerando exclusivamente as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, os seguintes serviços:

I - Execução de 01 Estrutura Iluminada com aproximadamente 30m de altura;

II - Execução de 10 Estruturas Iluminadas em 3D com altura maior que 5m;

III - Execução de 10 Estruturas Iluminadas em 3D com altura entre 2 e 5m;

a.1) Será aceito o somatório de CAT's para comprovação da capacidade técnico- profissional, de um mesmo Responsável Técnico.

a.2) A comprovação do vínculo do profissional deverá ser feita por meio de cópias das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da proponente, ou contrato/estatuto social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, ou, ainda, da Declaração de Compromisso de Contratação Futura do profissional, acompanhada da anuência deste.

a.3) No caso de Compromisso de Contratação Futura, será exigido, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação da efetivação do vínculo profissional, bem como o comprovante de registro e anotação, junto ao CREA-GO, do profissional como Responsável Técnico da Empresa.

a.4) No caso de o profissional não ser registrado ou inscrito no CREA de Goiás, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional, por ocasião da assinatura do Contrato.

4.2.1.3. Fica proibida a indicação, por dois ou mais fornecedores, do mesmo Responsável Técnico, hipótese na qual todas serão inabilitadas.

4.2.1.4. Os profissionais indicados pela Contratada para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar efetivamente da supervisão dos serviços objeto da contratação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Contratante.

4.2.1.5. É expressamente vedada a subcontratação total ou

parcial do objeto deste Contrato, sob pena de prescrição contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP Nº. 005.

#### 4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.3.1. A qualificação econômico e financeira dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do representante legal da empresa e do seu contador, ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo de publicação e a data de sua publicação.

c) A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC são indispensáveis.

d) Considerar-se-á detentora de boa situação financeira a empresa, de cujo balanço e demonstrativo contábil do último exercício social se possam extrair elementos que comprovem o valor igual ou superior a 1 (hum), mediante análise das demonstrações abaixo discriminadas:

- I - ILC: Índice de Liquidez Corrente
- II - ILG: Índice de Liquidez Geral
- III - GS: Grau de Solvência

ILC =	AC = PC	Ativo Circulante  Passivo Circulante
ILG =	AC + RLP = PC + PNC	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
GS =	AT  PC + PNC	Ativo Total  Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do índice da aferição financeira exigido e demonstrado na tabela acima.

4.3.1.2. Certidões Negativas de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da abertura dos envelopes, caso não conste prazo de validade superior no próprio documento.

#### 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e

total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexecutáveis.

## **6. DA GARANTIA CONTRATUAL**

6.1. A Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do Termo Contratual, o comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da Contratada:

6.1.1. Caução em dinheiro;

6.1.2. Títulos da dívida pública federal;

6.1.3. Seguro-Garantia;

6.1.4. Fiança bancária.

6.2. O prazo para entrega da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário, desde que a justificativa fundamentada seja previamente apresentada para análise da Contratante antes de expirado o prazo inicial.

6.3. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

6.4. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.5. Para a garantia do contrato, caso a Contratada opte por apresentar títulos da dívida pública, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato.

6.6. Caso a Contratada opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto ao indicado pela Contratante, em conta específica com correção monetária, nominal à Organização das Voluntárias de Goiás, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

6.7. A Contratante fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da Contratada, de seu Preposto ou de quem em seu nome agir.

6.7.1. A autorização contida neste subitem é extensiva aos

casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

6.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

## **7. DO TIPO DO JULGAMENTO**

7.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global

## **8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. Os serviços deverão ser executados no espaço do Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), localizado na Av. Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO, a partir do dia 01/10/2023, estando o espaço liberado para início da montagem a partir do dia 15/09/23, devendo a montagem de todas as estruturas estarem entregues, disponíveis para testes, até o dia **10/11/2023 às 13 horas**, atendendo aos demais prazos e datas do cronograma previamente aprovado;

8.2. É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas especificadas.

8.2.1. A desmontagem dos itens do presente Termo de Referência no evento Natal do Bem deverá acontecer a partir do dia **07/01/2024 às 08 horas**, devendo ser finalizada até as **17 horas do dia 20/01/2024**.

8.3. Em até 02 (dois) dias após a assinatura do contrato, a Contratada deverá indicar quais são as peças que a empresa já possui e quais peças seriam necessário produzir, para que a Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística possa realizar a programação de vistoria e aprovação dos elementos existentes.

8.3.1. Serão avaliados pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística, em conformidade com o projeto executivo de arquitetura proposto no presente Termo de Referência, os seguintes itens:

8.3.1.1. Dimensões, Proporções e Decoração dos Elementos Decorativos;

8.3.1.2. Acabamento, Qualidade da Montagem e Desempenho dos Elementos Decorativos;

8.3.1.3. Designer, Composição e Iluminação dos Elementos Decorativos;

8.3.1.4. Aparência, Qualidade do material utilizado para produção dos elementos decorativos;

8.3.1.5. Soluções propostas para contrapeso, soluções técnicas para instalação elétrica e compatibilidade para dimerização;

8.3.2. A Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística se reserva o direito de reprovar as peças avaliando as condições acima elencadas, bem como o estado de conservação e concepção artística que não se adequam ao projeto executivo proposto por esta organização;

8.3.3. Na hipótese de aprovação dos elementos decorativos existentes, a contratada deverá apresentar os elementos decorativos e as peças que o compõem para que sejam avaliadas o designer artístico e as condições atuais de toda peça.

8.3.4. Na recusa da aprovação por parte da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística a empresa deverá executar as peças conforme projeto executivo de arquitetura proposto por esta organização.

8.4. A Contratada deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias corridos após o aceite da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística, o cronograma de produção, para ser aprovado pela contratante, no qual deverá constar todas as datas e prazos

para início e finalização da fabricação de cada um dos Itens. O cronograma deverá ser aprovado pela Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística, devendo obedecer as seguintes datas e percentuais abaixo:

a) 50% do projeto de execução das peças até 15 de setembro;

b) 100% do projeto de execução das peças até 05 de outubro;

8.4.1. O cronograma apresentado pela Contratada deverá ser aprovado pela Contratante, sendo que os percentuais e datas estabelecidos entres as partes, em casos excepcionais poderão ser ajustados mediante justificativa da empresa Contratada e aprovação da Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística.

8.5. Após a assinatura do contrato, o cronograma de execução de montagem geral do Projeto Natal do Bem 2023 será compartilhado pela Contratante com a empresa Contratada, indicando a data de início e fim de cada atividade que será realizada de forma conjunta. Será compartilhado o cronograma de montagem das outras contratações: (tendas, instalações elétricas, casinhas da vila gastronômica, palco, som, iluminação, CFTV, Wi Fi, Wayfindig, brinquedos, etc.).

8.5.1. A Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística da OVG fará visitas periódicas, programadas em cronograma posterior, para acompanhamento e supervisão da produção das peças para assegurar o atendimento a especificação do projeto e aos prazos estabelecidos no cronograma aprovado.

8.5.2. A Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística produzirá check list para conferência das peças a cada visita técnica para acompanhamento do cronograma

8.5.2.1. Os Itens que não estiverem em consonância com o projeto e suas especificações, deverão ser adequados ou substituídos, sem custo adicional, de modo a assegurar a estética da peça/item contratada(o), conforme projeto proposto.

8.5.3. A OVG fornecerá à Contratada, o projeto executivo de referência com as informações da decoração do Natal do Bem – Edição 2023 a fim de instruir a mesma em relação à instalação dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência.

8.5.4. A contratada deverá atender as especificações técnicas descritas neste termo, tendo como referência as imagens constantes do mesmo, conforme Projeto do Natal do Bem, Edição 2023.

8.5.5. Todo material, equipamentos, transporte e mão de obra para a instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada.

8.5.6. A Contratada deverá fornecer ART de todos os itens do objeto do presente Termo de Referência, e também da instalação de cada um, sem ônus a OVG, antes de iniciados os serviços.

8.5.7. A guarda de todas as peças, instrumentos, materiais e demais itens necessários à execução do objeto, será de responsabilidade da Contratada, até a entrega integral do objeto ao Gestor do Contrato da OVG ou colaborador da OVG, indicado pela Diretoria.

8.5.8. A instalação deverá seguir as orientações da OVG, o cronograma previamente aprovado e o projeto do Natal do Bem – Edição 2023 no CCON – Anexo I.

8.5.9. Quaisquer dúvidas técnicas sobre o objeto ou projeto, contatar a Gerência Engenharia e Infraestrutura pelo telefone (62) 3201-9411 em horário comercial e em dias úteis.

8.5.10. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's, EPC, plataforma móveis, transporte e alimentação à seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados.

8.5.11. Todos os itens, objeto desta contratação, deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionabilidade, inclusive pinturas novas, sem respingos e/ou resquícios de solda.

8.6. É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente nos Eventos e a qualidade dos serviços contratados.

8.7. Após a entrega e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

8.7.1. A contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, disponível 24 (vinte e quatro) horas, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços.

8.8. A contratada deverá zelar pela integridade e conservação de todo o Patrimônio do CCON, não causando qualquer tipo de dano ou perfuração, estando ciente ainda, de que é vedada a entrada de caminhão ou qualquer veículo ou equipamento de grande porte nas áreas do Centro Cultural.

8.9. Fica a Contratada responsável por retirar diariamente do CCON todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade, sob pena de notificação e multa.

8.10. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8.11. **Tendo em vista que o evento ocorrerá em local aberto e sujeito a chuvas e fortes ventanias, todas as estruturas e itens decorativos deverão ser instalados e montados de forma segura e bem fixados/estaiados para que não tombem e não se desloquem e, se necessário, com uso de contrapesos.**

8.11.1. **Será de responsabilidade da Contratada a fixação das estruturas, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.**

8.12. Será de responsabilidade da Contratada a instalação/ligação das estruturas na rede elétrica contratada para o evento, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

8.13. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.13.1. MANUTENÇÃO: conjunto de atividades que visam a assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável das edificações, equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho.

8.13.2. MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO PREVENTIVA: conjunto de ações ou de operações de manutenção ou conservação executadas sobre uma estrutura ou equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade (**todas as segundas feiras durante todo o evento**) por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo (s) operando ou em condições de operar dentro das especificações dos fabricantes e projetos. Dentre essas atividades preventivas incluem-se: ensaios, testes, ajustes, calibrações, limpeza geral, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de insumos e partes da estrutura ou elementos decorativos danificados ou desgastados, além de substituição e/ou adaptações de

equipamentos, entre outras.

8.13.3. **MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO CORRETIVA:** conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas ou desempenho insuficiente. **As manutenções corretivas serão executadas todos os dias das 00:00 hs às 06:00 hs com a presença de todas as empresas que farão parte do Projeto Natal do Bem Edição 2023 e com inter-relação entre os fornecedores envolvidos para o perfeito funcionamento dos elementos decorativos e seus componentes.**

8.13.4. **ROTINA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:** todos os dias, após a realização do evento, deverão ser realizadas verificações/manutenções dos equipamentos que apresentaram defeitos e/ou substituição nos elementos decorativos que foram danificados. Deverão ser conferidos todas as peças que compõem a estrutura, tais como: festões, abraçadeiras, tela aramada, cordões de LED, conectores, emendas, soldas estrutura de sustentação, ancoragem, contrapeso, proteção, fiação, dimmers, aterramento, cabeamento e todos os demais itens passíveis de verificação não citados anteriormente.

8.13.5. **SERVIÇOS EMERGENCIAIS: Deverá ser mantida pela empresa entre 16 de Novembro e 06 de Janeiro uma equipe de sobreaviso na sala técnica disponibilizada no CCON, para que no surgimento de uma demanda emergencial, atuem na resolução do problema em até 15 minutos.**

8.13.6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT):** profissional pertencente ao quadro técnico da Empresa, com as qualificações e formação exigidas, que responde por todas as obras e/ou serviços de sua área, a executar-se ou em execução na vigência de seu contrato.

8.13.7. **GESTOR OU SUBGESTOR(FISCAL) DO CONTRATO:** é o representante da Organização, especialmente designado através de Portaria específica para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

8.13.8. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** compreendem sistemas de redes elétricas, grupos geradores, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e redes de aterramento.

8.13.9. **EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS:** são os utilizados na manutenção preventiva e corretiva, tais como: amperímetro, voltímetro, multi-teste analógico e mala de ferramentas para os profissionais contendo ferramentas básicas e específicas de cada categoria.

8.13.10. **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S):** são os exigidos pelos órgãos governamentais de Segurança e Medicina do Trabalho, para execução dos serviços tais como: uniformes, capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares e capas plásticas.

8.13.11. **MATERIAIS DE CONSUMO OU REPOSIÇÃO:** são os materiais que por defeito, quebra, fadiga ou por fim da vida útil necessitem ser substituídos nos equipamentos e sistemas.

#### **8.14. DA MÃO DE OBRA**

8.14.1. A Contratada deverá disponibilizar, na execução do contrato, toda a mão de obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, observadas todas as normas trabalhistas aplicáveis à categoria dos profissionais que executarão os serviços, quando solicitados.

8.14.2. A equipe de serviço será composta por profissionais qualificados e especializados, cuja função será executar, conforme demanda da Contratante, os serviços considerados indispensáveis, rotineiros, preventivos, corretivos e/ou

emergenciais no Evento - Natal do Bem - 2023.

8.14.3. A formação e atribuições dos profissionais, bem como quantitativos mínimos exigidos para a equipe técnica, deverá ser suficiente para atender ao cronograma físico financeiro do Evento.

8.14.4. Tendo em vista o disposto nas Convenções Coletivas, no art. 74, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e no art. 2º da Portaria Nº 373 de 25/02/2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, a Contratada deverá realizar o controle da jornada de trabalho, da assiduidade e pontualidade de seus empregados.

8.14.5. O gestor do contrato definirá, de acordo com a demanda de serviços, junto à Contratada o efetivo necessário para atender as necessidades previstas no contrato.

8.14.6. A substituição / reposição imediata dos empregados nos casos de afastamento ocasionados por faltas e outras ausências legais, ou a pedido do gestor do contrato, deverá ser realizado no prazo máximo de 02 (duas) horas.

8.14.7. A Contratada deverá sempre que solicitado pela Contratante, comprovar a capacitação dos colaboradores que a contratada julgar pertinentes, através da carteira de trabalho ou documento equivalente ou de diplomas de cursos de capacitação.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada após emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG e na seguinte ordem:

10% do valor contratado - Até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato
20% do valor contratado - Até 15 (quinze) dias após entrega de 100% do projeto de <u>execução das peças</u>
35% do valor contratado - Até 15 (quinze) dias após a entrega/instalação de todas as peças e teste final
10% do valor contratado - Até 31/12/2023
25% do valor contratado - Até 15 (quinze) dias após a desmontagem

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

9.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

9.5. As notas fiscais de produto e de serviço devem ser emitidas separadamente para devida retenção de impostos.

9.6. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

9.7. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9.8. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

10.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10.6. Prestar os serviços objeto do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula contratual, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos serviços, obedecendo às especificações constantes do Contrato, de sua proposta, do Edital, Termo de Referência e anexos.

10.7. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

10.8. Comprovar a formação técnica específica de mão-de-obra oferecida quando da apresentação do profissional ao serviço, sempre que solicitado pela Contratante;

10.9. Prover toda a mão de obra necessária para garantir a execução dos serviços, conforme requisitado pela Contratante, obedecida as disposições da legislação trabalhista vigente;

10.10. Para atender eventuais acréscimos solicitados pela Contratante e suprir eventuais faltas disciplinares, a empresa contratada deverá manter mão de obra qualificada dentro dos padrões desejados para substituição imediata no prazo máximo de 2 (duas) horas;

10.11. Os profissionais dispensados por conduta nociva ou incompatível com o ambiente de trabalho ou incapacidade técnica para executar os serviços não poderão mais prestar serviços junto a esta Organização sob qualquer hipótese;

10.12. Manter a disciplina de seus empregados nos locais de serviço, conforme normas disciplinares determinadas pela Organização das Voluntárias de Goiás;

10.13. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, devendo os mesmos serem prestados com esmero, perfeição e nos termos da legislação vigente;

10.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os insumos, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.15. Nomear um coordenador técnico que estará no evento responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento do mesmo, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Este profissional, quando necessário, fica obrigado a se reportar diretamente ao gestor de contrato/fiscal de contrato, devendo tomar as providências pertinentes para corrigir as falhas apontadas;

10.16. Assumir todas as responsabilidades e medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, em casos de incidentes ou acidentes, por meio de seu coordenador técnico, respondendo por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;

10.17. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Contratante, inclusive por danos causados a terceiros.

10.18. Os funcionários que executarão os serviços devem ser profissionais qualificados, podendo ser solicitado pela Organização comprovação de capacitação na área de atuação do colaborador;

10.19. Zelar pelos materiais utilizados na execução dos serviços, bem como os materiais e insumos já montados para a realização do evento, reparando-os ou substituindo-os, por sua conta quando danificados ou extraviados, durante o horário de serviço de seus empregados. Os bens substituídos deverão ser comunicados à OVG, para fins de controle patrimonial;

10.20. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado, inclusive a terceiros, pela execução inadequada dos serviços, bem como a má conservação e utilização dos bens móveis e utensílios, ficando desde já autorizado à OVG descontar os valores correspondentes nas faturas devidas;

10.21. Indenizar a OVG no caso de subtração de seus bens ou valores, bem como por acesso indevido a informações de uso restrito da Contratada, quando tais atos forem praticados por seus empregados, prepostos ou com o consentimento destes;

10.22. Credenciar junto a Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística, os empregados que necessitam adentrar as instalações da Contratada, para prática de qualquer ato necessário junto aos seus representados;

10.23. Arcar com o pagamento de quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a OVG por autoridade competente, em decorrência da inobservância por parte de seus empregados, dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal;

10.24. Fica proibida a empresa selecionada de veicular publicidade acerca do objeto desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Contratante;

10.25. Deverá registrar as ART's de dimensionamento das peças decorativas e da execução dos serviços no CCON, junto ao CREA/GO.

10.26. Atender integralmente às determinações/obrigações dispostas neste Termo de Referência.

10.27. Reconstituir todas as partes danificadas em virtude da execução dos serviços, incluindo revestimento de piso, alvenaria, esquadrias, fachadas, pintura e instalações elétricas de forma a restaurar a condição anterior à intervenção da Contratada.

10.28. Caberá à Contratante o pagamento da reconstituição das partes da edificação afetadas devido a intervenções estritamente necessárias à execução dos serviços - assim entendidas aquelas estabelecidas e autorizadas pelo Gestor do Contrato.

10.29. Caberá a Contratada o ônus da reconstituição das partes desnecessariamente danificadas, caracterizando má execução dos serviços.

10.30. Orientar seus colaboradores a se manterem sempre limpos, asseados e devidamente uniformizados, além de identificados por crachá, quando em serviço durante a prestação do serviço objeto desse ajuste.

10.31. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos comprovadamente causem ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, desde que fique comprovada a responsabilidade.

10.32. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtorno para a Contratante, devendo, para tanto programar a sua execução em conjunto com a OVG.

10.33. Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante.

10.34. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o intento de verificar as condições em que o serviço está sendo prestado.

10.35. Refazer os serviços que, a juízo do representante da Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado.

10.36. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados e colaboradores.

10.37. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante ou de outras empresas que estarão no local prestando serviços.

10.38. Utilizar equipamentos/ferramentas de primeira qualidade, devendo mantê-los sempre em perfeitas condições de funcionalidade, de modo a evitar acidentes e prejuízos às instalações do Contratante e à prestação dos serviços.

10.39. Dotar os equipamentos elétricos de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica, sob pena de responsabilidade.

10.40. Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços.

10.41. Informar à Fiscalização, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e da matrícula de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço, inclusive daqueles designados pela Contratada para exercer atribuições de supervisão, coordenação e controle operacional em relação ao contingente alocado na Contratante.

10.42. Informar à Fiscalização, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, devendo estas serem comunicadas até a data de início do trabalho num prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.43. Agir com total diligência em eventuais reclamações trabalhistas promovidas por empregados seus que estejam ou, em algum momento, estiveram envolvidos na prestação de serviço aqui contratado, comparecendo em todas as audiências designadas, apresentando as necessárias contestações e recursos cabíveis, ainda que extinta a relação contratual com a Contratante.

10.44. Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a Contratante.

10.45. Fornecer aos seus empregados, desde o início da execução dos serviços, uniformes NOVOS.

a) O uniforme deve ser composto de:

I - calças compridas tipo "jeans" ou sarja;

II - camisetas ou camisas (As camisetas que serão utilizadas durante o evento serão fornecidas

pela OVG, as do período de montagem pela empresa contratada);

III- botina com sola de borracha e biqueira de proteção de acordo com a categoria profissional;

IV - capa de chuva;

V - crachá de identificação;

VI - Demais itens previstos em convenção coletiva necessários para vestimenta dos profissionais.

b) As peças dos uniformes deverão ser confeccionadas em tecido de boa qualidade, duráveis e que não desbotem facilmente, compatível com o clima do local onde deverá ser realizado o serviço e, se for o caso, com o disposto no respectivo Acordo, convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

c) A Contratada deverá substituir as peças do uniforme que apresentarem defeito ou desgaste independentemente do prazo mínimo estabelecido, sem qualquer ônus à Contratante ou aos empregados.

10.46. Fornecer aos colaboradores, sem gerar custos à CONTRATANTE, os equipamentos de proteção individual (EPI), coletiva (EPC), uniforme, crachá, treinamento, capacitação, registro, anotação de responsabilidade técnica (ART), e qualquer outro que se fizer necessário, atendendo e estando de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego - MPE, vigilância sanitária, SESMT, CREA/CAU e outras legislações vigentes.

10.47. A Contratada deverá sempre fiscalizar o uso de EPI e EPC necessários à execução dos serviços.

10.48. Cumprir, além das normas de segurança constantes destas especificações, todas as outras disposições legais, federais, estaduais, municipais e distritais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

10.49. Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços, às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente às instalações da Contratante, providenciando sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

10.50. Não vincular sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento das faturas mensais efetuado pela Contratante.

10.51. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

10.52. Considerar que a ação de fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

10.53. Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.

10.54. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à OVG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

10.55. Participar, juntamente com seus funcionários envolvidos diretamente na prestação de serviço, de reunião prévia de alinhamento e informações com a equipe responsável pela Produção do Natal do Bem 2023.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada

atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

## **12. DA GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

12.1. A gestão do Contrato ficará a cargo do Gerente ou Coordenador da Área Solicitante ou a quem a Diretoria indicar quem será o responsável pela fiscalização da execução do seu objeto, utilização, pedido de reposição e nova contratação.

12.2. Cabe ao Gestor do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG.

12.3. O gestor do Contrato responderá solidariamente sempre que houver negligência ou descumprimento de suas obrigações.

12.4. Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação do Gestor do Contrato, poderá ser designado, por meio de Portaria, um Subgestor ou Comissão para auxiliar no cumprimento de suas obrigações

## **13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

13.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses

## **14. DA GARANTIA**

14.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

## **15. DA REALIZAÇÃO DOS TESTES/VISTORIAS DO OBJETO**

15.1. A montagem/instalação dos itens, objeto desta contratação, conforme cronograma e projeto aprovado, deverá estar finalizada e entregue ao gestor do contrato, ou funcionário indicado pela Diretoria da OVG, impreterivelmente, até o dia 10/11/2023 às 13 horas quando deverá ser realizada pela CONTRATADA, juntamente com técnicos da CONTRATANTE, a TESTAGEM/VERIFICAÇÃO coletiva das instalações e serviços do referido objeto, devendo estar presentes os responsáveis técnicos e legais da empresa contratada.

15.2. Na realização dos testes, O OBJETO deverá estar em perfeito funcionamento e compatibilização.

15.3. Caso algum equipamento não atenda às exigências técnicas, a CONTRATADA deverá adequar ou substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A substituição somente poderá ocorrer com equipamento igual ou superior ao contratado e com a aprovação da Contratante.

15.4. O não atendimento ao subitem anterior, acarretará multa contratual a ser aplicada à CONTRATADA, além da indenização e reparação pelos danos causados.

## **16. DAS PENALIDADES**

16.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

## **17. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

17.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

17.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

17.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

17.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado junto a Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

17.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

17.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, sob pena de desclassificação.

18.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

18.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

18.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

18.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

18.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

18.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno, Parecer

favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

18.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

**MARIA BERNADETE SOUZA  
NÁPOLI DE SIQUEIRA**  
Gerente de Programação de  
Compras

**ELISEU SILVA GARCIA**  
Gerente de Engenharia e  
Infraestrutura

**MARIANE AQUINO CAETANO**  
Assessora Especial

**GISELLE MOTTA DE PAULA**  
Arquiteta  
Termo de Cooperação Técnica  
SGG/TJ-GO

**VITOR RODRIGUES ALVES**  
Gerente de Cerimonial e Eventos



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE AQUINO CAETANO, Assessor (a)**, em 24/07/2023, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 24/07/2023, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU SILVA GARCIA, Gerente**, em 24/07/2023, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MOTTA DE PAULA, Colaborador (a)**, em 24/07/2023, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RODRIGUES ALVES, Gerente**, em 24/07/2023, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49986242** e o código CRC **873E823B**.

GERENCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP  
74230-130 - (62)3201-9458.



Referência: Processo nº 202300058002773



SEI 49986242